




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/PVAI		Protocolo:
Em:	08/11/2023 13:41		21.294.741-5
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.298-33) KEILA PINNA VALENSUELA		
Interessado 2:			
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade:	PARANAVAI / PR
Palavras-chave:	IMPLANTACAO CURSO, PROPOSTA DE CURSO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	DAR ANDAMENTO PARA OS TRÂMITES NECESSÁRIOS		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



ATA Nº 10/2023 - CSS

**REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, UNESPAR CAMPUS PARANAVAÍ**

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h00,
2 remotamente, reuniram-se via meet as professoras Keila Pinna Valensuela, Maria
3 Inez Barboza Marques, Teone Maria Rios de S. R. Assunção, Marília Gonçalves Dal
4 Bello, Priscila Semzezem, Sueli Godoi, Thaís Gaspar Mendes da Silva e o professor
5 Leonardo Carvalho de Souza. No início da reunião, a coordenadora do curso,
6 professora Keila, justificou a ausência da representante discente, Maria Eduarda
7 Camargo Cavéquia, por questões de saúde. Dando continuidade, a professora Keila
8 informou a pauta encaminhada anteriormente via e-mail institucional: **1. Distribuição**
9 **de vagas para o próximo concurso; 2. Deliberação sobre o Curso de**
10 **Especialização em Medidas Socioeducativas; 3. Estágio; 4. TCC; 5. ACEC; 6.**
11 **NDE; 7. Representação Estudantil; 8. Informes. A professora Maria Inez solicitou**
12 **a inclusão de mais uma pauta, nº 9, a respeito da formalização da sua licença**
13 **especial, conforme solicitação da Divisão de Recursos Humanos do campus.**
14 **Não houve objeção da inserção. Sobre o ponto 1,** a professora Keila apresentou o
15 estudo para definição de parâmetros para a distribuição de vagas de concurso
16 docente da Unespar (e-protocolo 21.114.991-4), encaminhado anteriormente ao
17 colegiado via e-mail institucional do professor e professoras. A princípio, a
18 coordenação de curso se inteirou do documento junto a direção de campus. A
19 discussão deste estudo seria feita pela direção de centro, porém o professor João
20 Egídio que assumiu a função recentemente, justificou que não participou deste
21 processo. Em síntese, o que foi explicado é que o estudo foi feito por uma comissão
22 que distribuiu as vagas considerando a carga horária total de ensino de cada curso,
23 conforme propõe a RESOLUÇÃO Nº 007/2019 – COU/UNESPAR, entendido como
24 ensino as atividades didáticas (aulas de graduação e pós-graduação, supervisões de
25 estágio e orientação de TCC/dissertação/tese), e os PADs apresentados pelos
26 professores de cada colegiado, em 2022 e 2023. Aqueles cursos com porcentagem
27 abaixo de 40% ou 60% de docentes efetivos tiveram prioridade. Mais uma vez, o
28 curso de Serviço Social da Unespar campus Paranavaí não terá vaga de concurso,
29 considerando que temos 82% de professoras efetivas, mesmo com a vaga não
30 anuída da professora Ana Patrícia (e-protocolo 18.700.305-9), e que aparentemente
31 foi diluída no centro a partir deste estudo. Ainda não foi considerado as futuras
32 aposentadorias. O colegiado se manifesta contrária a maneira que foi apresentada
33 este documento, sem diálogo e sem considerar as especificidades do curso. Sobre os
34 encaminhamentos, o colegiado pretende analisar o documento, e se necessário,
35 propor novas ações. No que se refere ao **ponto 2,** após ponderações, o colegiado
36 aprovou o curso de especialização sobre atendimento socioeducativo, solicitada pela
37 Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), a ser operacionalizado pela
38 Universidade Virtual do Paraná em parceria com a Unespar, sob a coordenação da
39 professora Keila. A proposta foi encaminhada por e-mail institucional, anexo a pauta,
40 para conhecimento do professor e das professoras do Colegiado. Durante a reunião,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 2.374, de 14/08/2019
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95

Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000



41 a professora Thais participou apenas das discussões deste ponto, para contextualizar
42 a proposta enquanto representante da PRPPG. A professora Keila foi convidada a
43 coordenar esta especialização pelo professor Carlos Molena, pró-reitor, e aceitou o
44 convite, considerando que é sua área de estudo e pesquisas. A coordenação poderá
45 escolher os professores conteúdistas por carta convite, internos ou externos a
46 Unespar. Os demais, na modalidade de professores mentores, serão escolhidos via
47 edital. Haverá bolsas e orçamento próprio. Foi apresentado o resumo do projeto
48 pedagógico já construído pela SEDEF, na modalidade remota, com carga horária
49 mínima de 360 horas, a ser realizada durante 12 meses, com a disponibilidade de 890
50 vagas. O público-alvo principal são os servidores estatutários que trabalham na
51 gestão ou execução de medidas socioeducativas, fechado ou aberto, no âmbito
52 estadual ou municipal, da política de educação e assistência social. Encerrada a
53 discussão, a professora Thais se retirou da reunião, considerando compromisso já
54 assumido enquanto diretora de pesquisa, na organização do SIPEC. Ademais, ela
55 salientou sua candidatura para o COU, pediu voto e agradeceu. No que tange ao
56 **ponto 3**, a coordenadora de estágio, a professora Marília conduziu a discussão.
57 Abriu-se a oportunidade para supervisor e supervisoras pedagógicas fazerem relatos
58 sobre as visitas aos campos de estágio e o andamento das atividades do bimestre,
59 bem como das dificuldades com as turmas/grupos, documentações e
60 aulas/supervisões. Deliberou-se a mudança de data da mostra de estágio para
61 22/11/2023, no período matutino, com apresentações simultâneas, dos banners
62 confeccionados pelos/as estudantes do terceiro e quarto ano. Decidiu-se também pela
63 necessidade de template e diante da ausência de recursos, poderão fazer uso de
64 datashow. A professora Marília tem pensado em alternativas para aqueles que não
65 tem condições financeiras para custear um banner. **Ponto 4**, a professora Sueli,
66 coordenadora de TCC, conduziu as discussões, dentre elas, a avaliação do seminário
67 de TCC. Destacou que o material apresentado pelas alunas Karolayne e Ana Lívia,
68 orientandas do professor Leonardo, não correspondiam ao primeiro capítulo, requisito
69 exigido para participação no seminário. Todavia, decidiu manter as bancas porque o
70 seminário não tem o objetivo de reprovar, pois isso cabe ao orientador. Em conversa
71 com o professor, ele definiu, junto com suas alunas, uma nova data para entrega do
72 material (08/11/2023) e, em caso de não entrega no prazo, elas serão reprovadas. A
73 professora Marília ressalta a necessidade de respeitar o regulamento para todas da
74 turma, sem tratamento diferenciado para algumas. Na sequência, a professora Sueli
75 também fez reclamações sobre a alteração da banca da aluna Vitória, orientanda da
76 professora Keila, e da deliberação condicionada do colegiado sobre a banca remota
77 da aluna Victória, sua orientanda. A professora Keila desfez o mal entendido, que a
78 aluna Vitória comunicou a coordenação de curso que já havia conversado com a
79 coordenação de TCC, que autorizou a troca, desde que não interferisse em outras
80 bancas. A princípio, a aluna tentou a troca com a Ana Karoline, mas não foi possível e
81 depois conseguiu com a Isabella Zoca, justificando as dificuldades de transporte e
82 também a realização de estágio no período da tarde, de segunda a sexta-feira. A
83 aluna pediu desculpas pela ansiedade em resolver a situação. Sobre o caso da
84 Victória, era necessário a deliberação pelo colegiado, considerando a licença médica
85 da aluna e lembrou da conversa que ambas coordenações tiveram anteriormente.

TERMO DE CIÊNCIA 022/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Keila Pinna Valensuela (XXX.245.298-XX)** em 07/11/2023 13:43, **Maria Inez Barboza Marques (XXX.409.939-XX)** em 07/11/2023 13:48 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Marília Gonçalves Dal Bello (XXX.807.428-XX)** em 07/11/2023 15:07 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Leonardo Carvalho de Souza (XXX.162.739-XX)** em 07/11/2023 16:48 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assuncao (XXX.880.319-XX)** em 08/11/2023 00:26 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Sueli Godoi (XXX.028.459-XX)** em 08/11/2023 08:29 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC. Assinatura Simples realizada por: **Priscila Semzezem Saes (XXX.040.269-XX)** em 07/11/2023 20:03. Inserido ao documento **679.201** por: **Keila Pinna Valensuela** em: 07/11/2023 13:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8ee366aa7a3b402d97f51f748bfa1215**.

Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Keila Pinna Valensuela** em: 08/11/2023 13:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3d7b83fbd8ed6dd649d0f85c20d6096a**.



86 Sobre o **ponto 5**, a professora Teone, na condição de coordenadora de ACEC, não
87 apresentou demanda. A respeito do **ponto 6**, a professora Priscila, enquanto
88 presidente de NDE, concordou em discutir a pauta em outro momento, considerando
89 o adiantar da hora. No que se refere ao **ponto 7**, tendo em vista a ausência da aluna,
90 não foi apresentado demanda de representação estudantil. Quanto ao **ponto 8**, a
91 professora Keila apresentou os seguintes informes: após a aprovação da logomarca
92 do curso pelo colegiado, já podemos fazer uso dela, em redes sociais e documentos
93 oficiais. Sobre a página do curso, informou que está com problemas técnicos e se
94 mantém sem acesso, aguardando a resolução da TI do campus. Relativo aos serviços
95 gráficos, referente a 3 mil reais sobranes do PAA/2023, informou que a empresa
96 licitada que é de Santa Catarina, não se responsabilizou pela arte e não garantiu a
97 entrega neste ano, portanto a próxima coordenação de curso ficará com esta
98 pendência para dar dos devidos encaminhamentos. A coordenação atual pediu o
99 remanejamento para 2024. No que se refere ao calendário acadêmico de 2024, já
100 houve encaminhamentos, porém a direção de centro não fez a discussão com os
101 cursos. O ano letivo inicia em 01/04/2024 e encerra em 15/02/2025, com recesso em
102 julho, mantendo as férias docentes em janeiro/2025. A proposta foi encaminhada no
103 e-mail de todos para ciência. No que tange ao Nuress, a professora Keila lembrou
104 sobre a eleição da nova gestão, a ser realizada por assembleia em 30/10/2023, a
105 partir das 14 horas no miniauditório. A professora Keila aproveitou o momento para
106 questionar se a professora Sueli teria o interesse de permanecer na representação do
107 curso no Núcleo, e ela verbalizou que não gostaria e colocou a vaga a disposição
108 para as professoras do colegiado. Diante da negativa da professora e não
109 manifestação das demais colegas, as professoras Keila e Priscila se colocaram à
110 disposição apenas como apoio, considerando a necessidade do curso se manter
111 presente nas ações do Nuress, apesar do excesso de trabalho apontada por todos
112 presentes. A professora Keila também fez relatos sobre o andamento da campanha
113 para direção de CCSA, afirma que cresceu o apoio entre estudantes e docentes do
114 centro, todavia houve episódios de desrespeito ao processo democrática por parte do
115 adversário e apoiadores que pode influenciar o resultado final. As professoras Keila e
116 Priscila reforçaram a necessidade do voto desta e para as demais funções:
117 coordenação de curso e representações docente e discente nos conselhos. Ambas
118 agradeceram o apoio do colegiado. Por fim, o **ponto 9**, o colegiado referendou a
119 documentação e tramitação nas devidas instâncias, sobre o pedido da licença prêmio
120 da professora Maria Inez, referente a dezembro/2023 a fevereiro/2024 e férias em
121 março/2024, já deliberada no âmbito do colegiado. Portanto, seu retorno está previsto
122 para abril/2024. Nada mais havendo a declarar, eu, Keila Pinna Valensuela, *ad hoc*,
123 lavrei a presente ata, que será apreciada pelos/as docentes do curso de Serviço
124 Social, após envio por e-mail e será assinada eletronicamente, através do sistema E-
125 protocolo, conforme o procedimento denominado: "assinaturas de documentos não
126 protocolados".

TERMO DE CIÊNCIA 022/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Keila Pinna Valensuela (XXX.245.298-XX)** em 07/11/2023 13:43, **Maria Inez Barboza Marques (XXX.409.939-XX)** em 07/11/2023 13:48 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Marilia Gonçalves Dal Bello (XXX.807.428-XX)** em 07/11/2023 15:07 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Leonardo Carvalho de Souza (XXX.162.739-XX)** em 07/11/2023 16:48 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assuncao (XXX.880.319-XX)** em 08/11/2023 00:26 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Sueli Godoi (XXX.028.459-XX)** em 08/11/2023 08:29 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC. Assinatura Simples realizada por: **Priscila Semzezem Saes (XXX.040.269-XX)** em 07/11/2023 20:03. Inserido ao documento **679.201** por: **Keila Pinna Valensuela** em: 07/11/2023 13:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8ee366aa7a3b402d97f51f748bfa1215**.

Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Keila Pinna Valensuela** em: 08/11/2023 13:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3d7b83fbd8ed6dd649d0f85c20d6096a**.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Modalidade de Ensino: Educação a Distância.

Categoria do Curso: Especialização (*lato sensu*).

Universidade Responsável - Nucleadora - Universidade Estadual do Estado do Paraná – UNESPAR,

Proponente: Universidade Virtual do Paraná – UVPR, composta por Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Universidade Estadual de Londrina – UEL, Universidade Estadual do Estado do Paraná – UNESPAR, Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Público-alvo: Servidores(as) estatutários que atuam na gestão do atendimento socioeducativo, na Coordenação da Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS/SEJU) e no Departamento de Assistência Social (DAS). As vagas para as Unidades Socioeducativas serão designadas aos agentes de execução, agentes profissionais e servidores da educação estadual vinculados ao Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas (PROEDUSE) executado pela Secretaria de Estado da Educação e Esporte do Paraná (SEED) em parceria com a SEJU. E ainda servidores estatutários municipais que atuam nos CREAS, com atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC e/ou equipes de municípios que não possuem CREAS, mas atendem a esta demanda por meio das equipes de Proteção Social Especial.

Número de profissionais: Serão disponibilizadas 890 vagas para os profissionais estaduais ou municipais

Carga horária total: 380 horas.

Organização: Trilhas de formação e de aprendizagem

Certificação: O profissional receberá uma certificação de conclusão de Especialização.

Responsáveis pela articulação da proposta:

Maria Aparecida Crissi Knüppel – Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná – SETI

Marta Clediane Rodrigues Anciutti – UVPR – SETI

Maria Ivete Basniak - Unespar

Carlos Alexandre Molena Fernandes - Unespar

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

Parcerias com os Núcleos de Educação a Distância ou Correlatos, das Universidades Estaduais

Pedro Paulo da Silva Ayrosa – UEL

José Ricardo Falco – UEM

Silvio Tadeu de Oliveira – UENP

Patrícia Vosgrau de Freitas – UEPG

Maria Ivete Basniak – UNESPAR
Beatriz Helena Dal Molin – UNIOESTE
Cleber Trindade Barbosa – UNICENTRO

Responsáveis pelo Projeto Pedagógico e Design Instrucional

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

Maria Aparecida Crissi Knüppel – UVPR

Marta Clediane Rodrigues Anciutti – UVPR

Maria Ivete Basniak - Unespar

Keila Pinna Valensuela - Unespar

1. APRESENTAÇÃO

O curso em nível de especialização para servidores estatutários que atuam no Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná e profissionais estatutários de municípios que atuam nos CREAS ou equipes de proteção social especial que atuam com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e em meio fechado, terá como finalidade a contribuição para o desenvolvimento dos recursos humanos e do atendimento dos/as adolescentes, com base nos marcos legais da política socioeducativa e da garantia de direitos.

A especialização está sendo implementada por meio do Programa Paraná Seguro, iniciativa do governo do Estado do Paraná, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que visa reduzir os índices de criminalidade em determinadas regiões do Estado. Para isso, estão previstos investimentos em diferentes áreas, com um foco maior na segurança pública e no atendimento à população em situação de risco.

Lançado em 2011 pelo Governo do Estado do Paraná, é o primeiro planejamento específico para a área da segurança pública, o qual prevê a total reformulação dos investimentos em todas as unidades que compõem a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), com os objetivos de reduzir a criminalidade urbana; fortalecer as forças policiais civil, militar e científica e os demais órgãos integrantes da estrutura da SESP; prevenir a violência entre os jovens; combater o crime organizado e desenvolver aplicação ampliada de inteligência e tecnologia em segurança. Desse modo, sua implementação está sendo desenvolvida a partir de medidas de racionalização das forças policiais e dos demais órgãos integrantes da SESP, apoiadas na descentralização da segurança em Comandos Regionais, com a polícia trabalhando para a Comunidade e o apoio de bases móveis, por meio de análise e planejamento estratégico norteando as ações preventivas no campo social e da segurança pública.

Isto posto, as responsabilidades e atribuições da área social definidas pelo supracitado contrato são, sobretudo, intervenientes a Política de Assistência Social e Socioeducativa, coordenadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) e Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), embora sejam imprescindíveis as ações das políticas de Educação, Trabalho, Direitos Humanos, e Cidadania, dentre outras, as quais direcionaram suas ações voltadas ao público jovem, priorizando o atendimento e a superação de situações de violações de seus direitos fundamentais.

As ações integrantes deste Programa contemplam 27 (vinte e sete) municípios em três regiões: Curitiba e Região Metropolitana, a região de fronteira e o eixo norte-noroeste. Tais municípios e regiões foram apontados pelo BID e Governo do Estado devido aos índices de criminalidade dos mesmos, a saber:

- Região Metropolitana de Curitiba (8 (oito) municípios): Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Colombo, Curitiba, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais;
- Fronteira (7 (sete) municípios): Barracão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Toledo e Umuarama;
- Eixo Norte-Noroeste (12 (doze) municípios): Apucarana, Araongas, Astorga, Cambé, Cornélio Procópio, Ibiporã, Jacarezinho, Londrina, Marialva, Maringá, Rolândia e Sarandi.

Assim, visa atuar principalmente na prevenção e superação de situações de vulnerabilidade e risco social da faixa etária de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos, com ações preventivas e de estímulo ao protagonismo e autonomia através da execução dos municípios em parcerias entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP), dentre outras.

Cabe ressaltar que o objetivo principal do Paraná Seguro (BID) é a redução dos índices de criminalidade no Estado, especialmente nas regiões descritas, com foco na faixa etária estabelecida de 15 a 24 anos, consubstanciado em dois objetivos específicos. O primeiro é o aumento da eficácia das polícias paranaenses no controle e na prevenção da criminalidade, e, o segundo é a redução do número de jovens, na faixa estabelecida, em condições de alta vulnerabilidade social, bem como a reincidência destes no conflito com a lei.

A especialização é parte da materialização dos objetivos citados, dentre eles a capacitação de profissionais que atuam frente ao sistema socioeducativo de adolescentes em conflito com a Lei. Em conformidade às normativas federais, cabe ao gestor estadual da Política de Assistência Social - que no caso do Paraná é a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Assistência Social (DAS) - propiciar o apoio técnico e financeiro aos municípios, assim como orientação, capacitação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ofertas do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC.

No Estado do Paraná existem 195 CREAS, situados em 173 municípios, segundo consulta CADSUAS em 12/07/2022. Contudo, de acordo com Pesquisa Nacional sobre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto realizada pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) em 2018, 374 paranaenses municípios realizaram atendimento a adolescentes sentenciados por medida socioeducativa de LA ou PSC em 2017. O que demonstra que a maioria dos municípios paranaenses (93,8%) atendem esta demanda, mesmo não possuindo o CREAS que é a Unidade específica para a oferta deste atendimento. Nestes casos, o serviço deve ser realizado por equipe de proteção social especial alocada na gestão municipal da política de assistência social.

Além dos CREAS, para a execução das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, o Estado do Paraná possui 28 unidades socioeducativas, sendo 19 Centros de Socioeducação e 09 Casas de Semiliberdade. Cada unidade socioeducativa conta com equipe própria, composta por agentes de segurança socioeducativo, psicólogos(as), assistentes sociais, pedagogos(as), terapeutas ocupacionais, médicos(as), odontólogos(as), enfermeiros(as), dentre outros.

Regido pelo princípio da intersetorialidade e da incompletude institucional, o órgão gestor de Assistência Social e da Política Socioeducativa estadual deve buscar a articulação em rede para fortalecer a complementaridade das ações dos CREAS e unidades socioeducativas com os diversos órgãos envolvidos no acompanhamento às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Nessa perspectiva, também devem ser considerados os órgãos de defesa de direitos que têm o objetivo de promover a defesa e o cumprimento dos direitos, bem como a investigação e a

responsabilização dos autores de violência, quais sejam: Conselhos Tutelares, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Organizações da Sociedade Civil (Centros de Defesa, Fóruns de Defesa de Direitos), Delegacias, entre outros.

Diante disso, para a efetiva execução das medidas socioeducativas, há necessidade de integração entre as equipes municipais e as equipes das unidades socioeducativas. Todas as ações de trabalho em rede, todos os resultados que se desejam alcançar na garantia de direitos e por consequência na redução de reincidência de adolescentes em cometimento de ato infracional, levam à proposição de capacitações conjuntas desta rede e muito especialmente ao motivo desta formação por meio da oferta de especialização para servidores estaduais das Unidades Socioeducativas e servidores municipais de CREAS e/ou equipes de Proteção Social Especial.

As vagas da especialização serão destinadas aos servidores(as) estatutários que atuam na gestão do atendimento socioeducativo, na Coordenação da Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) da SEJU e no Departamento de Assistência Social (DAS) da SEDEF. As vagas para as Unidades Socioeducativas serão designadas aos agentes de execução, agentes profissionais e servidores da educação estadual vinculados ao Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas (PROEDUSE) executado pela Secretaria de Estado da Educação e Esporte do Paraná (SEED) em parceria com a SEJU. E ainda servidores estatutários municipais que atuam nos CREAS, com atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC e/ou equipes de municípios que não possuem CREAS, mas atendem a esta demanda por meio das equipes de Proteção Social Especial. Ao total serão disponibilizadas 890 vagas para os profissionais estaduais ou municipais, que deverão ser aprovados por meio de processo seletivo.

1.1 HISTÓRICO DAS UNESPAR

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) é uma instituição pública, mantida pelo Governo do Estado do Paraná. É formada por sete campi nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória. A oferta cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, conta com mais de 10 mil estudantes, atingindo 150 municípios que, juntos, formam uma população média de 4,5 milhões de pessoas.

A Unespar é jovem, mas sua origem remonta a instituições centenárias, pois nasceu da junção de sete faculdades estaduais: Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), Faculdade de Artes do Paraná (FAP), ambas em Curitiba, Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (Fafipa), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafiuiv), além da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), vinculada academicamente à Unespar.

Cada uma delas conta com uma longa trajetória, marcando notadamente a história e a cultura dos municípios onde foram criadas e convergiram em favor da ciência, da educação e da cultura. Hoje, constituem os sete campi da Universidade, atingindo a maior parte do território paranaense. A natureza de sua origem contribui para que a Unespar seja multicultural, para que tenha várias cores e diferentes sotaques.

Com sede da reitoria em Paranavaí, a Unespar é uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Oferta 75 cursos de graduação. Metade das vagas de ingresso na Unespar são reservadas ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Governo Federal, e a outra metade por processos seletivos de ingresso próprios. Também oferta cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado) em diversas áreas do conhecimento. Em sua grande maioria, o corpo docente da Unespar é constituído por mestres/as e doutores/as em suas áreas, oferecendo a melhor formação nos cursos da Universidade.

Conta com quase 1000 docentes e 137 agentes universitários.

Além dos cursos de graduação e pós-graduação, a Unespar oferta programas e projetos de pesquisa, de extensão, de cultura e de direitos humanos. A Unespar é multicultural, é pública, é gratuita, é para você!

2. APRESENTAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

2.1 OBJETIVO

Formar os profissionais que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná e profissionais estatutários de municípios que atuam nos CREAS ou equipes de proteção social especial que atuam com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, contribuindo para o desenvolvimento dos recursos humanos e do atendimento dos/as adolescentes, com base nos marcos legais da política socioeducativa e da garantia de direitos.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para o aprimoramento profissional e a formação acadêmica dos servidores;
- Qualificar o atendimento prestado a adolescentes e jovens, com base nos marcos legais da política socioeducativa e da garantia de direitos.
- Discutir a função do(a) socioeducador(a) como corresponsável pelo processo socioeducativo;
- Aprimorar o trabalho intersetorial no âmbito da socioeducação;
- Oferecer atualização quanto a novos temas e legislações, capacitando-os(as) para atender novas demandas surgidas na rotina dos espaços de Atendimento Socioeducativo;
- Contribuir para a padronização e alinhamento de ações e procedimentos básicos de atuação dentro das Unidades de Atendimento Socioeducativo, conforme a legislação vigente;
- Oferecer subsídios teórico-metodológicos para a elaboração de estudos de casos, relatórios, atendimento técnico, práticas restaurativas e demais instrumentos pedagógicos;
- Possibilitar a troca de experiências entre as equipes que atuam nos Centros de Socioeducação, Casas de Semiliberdade do Estado e equipes técnicas municipais;
- Debater concepções interdisciplinares e implicações no trabalho pedagógico, a fim de desenvolver propostas efetivas de qualificação do atendimento;
- Propiciar aos profissionais da socioeducação em meio fechado e aberto o aprofundamento da análise crítica de temas contemporâneos;
- Possibilitar a reflexão sobre a dimensão sócio-histórica da desigualdade, vulnerabilidade e risco social no Brasil;
- Desenvolver o raciocínio crítico, a abordagem interdisciplinar embasada em valores democráticos, para traçar objetivos e processos de intervenção frente a problemáticas sociais complexas.

3. JUSTIFICATIVA

Referendando-se na publicação da Secretaria de Estado de Direitos Humanos sobre a implantação da Escola Nacional de Socioeducação (Brasília 2014) “a formação dos(das) profissionais que atuam no sistema de atendimento socioeducativo é evidenciada no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), no Plano Nacional Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA, 2006) e no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (Resolução nº 160/2013, CONANDA) fundamentados no ECA”. A lei brasileira foi embasada em inúmeras outras normativas internacionais tais como: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção Internacional dos Direitos da Criança, Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil, Regras Mínimas das Nações Unidas para os Jovens Privados de Liberdade e Diretrizes de Riad para Prevenção do Delito Juvenil.

Com o objetivo de definir parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos, que evitem a discricionariedade, a Resolução nº 119/2006 do CONANDA reafirma o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a natureza pedagógica da medida socioeducativa, reconhecendo a necessidade dos estados, Distrito Federal e municípios realizarem a formação inicial e continuada dos profissionais diretamente envolvidos no contexto da Socioeducação e, também, daqueles que atuam na rede. Ainda indica, quando versa sobre recursos humanos, a necessidade da formação continuada como instrumento para garantir a qualidade do atendimento aos (às) adolescentes.

A Lei do SINASE, no inciso V, Artigo 3, determina que compete à União “contribuir para qualificação e ações em rede dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo”. O inciso IV, do Artigo 11, torna obrigatória uma política de formação de recursos humanos para possibilitar a inscrição de programas de atendimento. Ainda na mesma lei, o Artigo 23 apresenta a qualificação, o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais que atuam no sistema como um critério de avaliação das instituições socioeducativas.

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, de novembro de 2013, orienta nos seus Princípios e Diretrizes a valorização dos profissionais da socioeducação e promoção da formação continuada. No Marco Situacional, o referido documento identifica como dificuldades a serem superadas a falta de qualificação para a implementação da política socioeducativa e a formação fragmentada e desarticulada dos profissionais que atuam nesse sistema. Em comum, a Resolução, a Lei e o Plano Nacional compreendem a formação continuada dos(das) profissionais da socioeducação como uma condição para a efetivação plena dos direitos dos(as) adolescentes em atendimento socioeducativo. Por fim, o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Estado do Paraná estabelece, na sua diretriz número 10, a qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Face ao exposto, a oferta de Especialização para profissionais que atuam na socioeducação, tanto a nível municipal quanto estadual justifica-se pelas normativas apresentadas. E, em síntese, por qualificar o atendimento prestado a adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas, uma vez que este extrapola as competências de um único segmento institucional. Portanto, as relações interinstitucionais no Sistema de Garantias de Direitos são fundamentais para um atendimento que garanta a responsabilização e a devida proteção integral aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

4. METODOLOGIA

4.1 Trilhas de formação

A perspectiva de organização didático-pedagógica do curso é por meio de trilhas de formação e trilhas de aprendizagem. As de formação são compostas por disciplinas com o desenho pedagógico do

curso e que se sustentam em atividades síncronas e assíncronas. Já as de aprendizagem englobam a metodologia centralizada na experiência que cada estudante vivencia nas disciplinas.

A metodologia para as trilhas de formação situa-se na concepção de educação conectiva, com ênfase na aprendizagem baseada na pedagogia do cuidado, como uma das possibilidades cujos princípios se ancoram na personalização e acompanhamento do estudante, na perspectiva da aprendizagem vivencial e de conexão entre questões educacionais, sociais e culturais.

A aprendizagem baseada na pedagogia do cuidado prioriza o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos, a empatia, a equidade e o bem-estar em propostas de educação digital. Cuidar em ambientes virtuais e digitalmente mediados traz um conjunto adicional de desafios, para colocar uma pedagogia do cuidado em prática. Os sistemas educacionais em todo o mundo frequentemente enfatizam em excesso o desempenho acadêmico em detrimento do cultivo de indivíduos atenciosos. No entanto, os desafios globais recentes trazidos pela pandemia de Covid-19 e pela crise climática contínua apresentaram novos desafios para os educadores relacionados à busca de uma maneira de promover uma conexão profunda e o cuidado entre os aprendizes.

Os passos para uma pedagogia do cuidado envolve os seguintes passos que dão sentido ao design pedagógico do curso.

Modelagem: trazer uma proposta inicial de trilha de aprendizagem que revele o sentido acolhedor que o conhecimento a ser produzido na disciplina pode oferecer aos estudantes e para a sociedade. Uma proposta de formação que é apresentada pelo professor e que é complementada pelos estudantes, como se fosse uma avaliação/diagnóstico das necessidades dos estudantes, que pode ser realizada por enquête, pesquisa, livro de notas, diário de bordo, etc. Posteriormente tal diagnóstico traz a questão/desafio norteador da trilha de aprendizagem,

Diálogo: A partir da apresentação de situações vivenciais e experienciais o professor cria oportunidades para um diálogo aberto com os estudantes, no qual eles entendam que suas perspectivas diversas são valorizadas. Os professores podem incentivar o uso de grupos de discussões no AVA e a prática de tirar conclusões de várias fontes por meio desses diálogos. O diálogo aberto ocorre quando o professor não detém a 'resposta'. Em vez disso, os professores e os estudantes juntos buscam uma compreensão mais completa de um problema de aprendizado em questão.

Prática: Os professores fornecem tarefas que permitam aos alunos aplicar conceitos em situações do mundo real ou projetos em grupo que exijam colaboração e comunicação, o que pode ajudar os alunos a praticar o cuidado e aplicar o que aprenderam em um curso.

Confirmação: fornecer feedback personalizado que destaca dimensões transformadoras da jornada de aprendizado do aluno. Isso pode ser estimulado pelo professor encontrando uma oportunidade para fornecer feedback específico a ser realizado pelos professores mentores, bem como pelo professor da disciplina em momentos síncronos.

Portanto a pedagogia do cuidado, centra-se, pois, em uma ação colaborativa, com foco no trabalho em grupo, com acompanhamento de mentores no qual os envolvidos interagem ativamente. É um ensino flexível que permite ao aluno acessar, em qualquer momento, dispositivos tecnológicos para ler, ampliar e ressignificar conhecimentos e participar de momentos síncronos para compartilhar experiências.

Além das disciplinas da trilha de formação do curso, há no final da jornada a realização de um seminário com a finalidade de levar a reflexão com a troca de ideias, de conhecimentos e com o delineamento de proposta para a realização de intervenção dentro dos ambientes do Sistema Socioeducativo.

4.2 Trilhas de aprendizagem

A metodologia para cada uma das disciplinas está baseada no Eduscrum, uma aplicação da Metodologia *Scrum* no contexto educacional. Essas questões recentes são analisadas, principalmente com base nas pesquisas sobre Metodologias ágeis, de Filatro (2019). A escolha justifica-se porque, com as metodologias associadas há trilhas de aprendizagem que consideram o ouvir, o dialogar, o planejar em conjunto, num apoio contínuo entre os professores da Educação Básica e os mentores das universidades.

Neste curso, a presença de um professor orientador, também chamado mentor, é fundamental. Ele acompanha um grupo de estudantes para execução de ações que aduzem os conteúdos indicados, que realizam pesquisa e produção de materiais didáticos, emanadas das proposições metodológicas. Esse modelo de aprendizagem é uma retroalimentação da pesquisa e de atos pedagógicos inovadores.

Cada disciplina tem um ciclo, com vários *sprints* (momentos síncronos ou assíncronos), com data de início e fim. O objetivo central é que haja diálogos e entregas de produções, rápidas e participativas. O que se realiza em um determinado *sprint*, baseia-se em uma metodologia de aprendizagem, no caso específico, a aprendizagem baseada em desafios.

No início de cada disciplina, o professor deixa claro o *check list* de entregas e indica ações coletivas, individuais ou com a participação do professor orientador e mentor, reuniões de trabalho e estudo diárias ou encontros com grupos de estudo, para criação.

4.3 Ambiente Virtual de Aprendizagem e organização das disciplinas

O Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle da Universidade Virtual do Paraná, disponibilizará o curso coordenado pela Universidade Estadual do Paraná e é o espaço para a interação entre professores, mentores e estudantes, formando uma comunidade virtual de aprendizagem em rede. A Plataforma Virtual de Aprendizagem – Moodle é especialmente customizada para esta oferta. O Moodle, um campo de prática, permite que o aluno, em qualquer momento, interaja, realize atividades, tire dúvidas, faça entregas e produções, compartilhe ideias e projetos, participe em momentos síncronos e personalizados.

Na plataforma é mostrado, a partir do *design* instrucional do curso, o *design* gráfico que identifica a concepção de curso. Neste caminho, há um *layout* para que o aluno crie uma experiência significativa de estudos. A partir de uma navegação interativa e dialógica, o usuário tem acesso a hipertextos que se abrem a partir de elementos interativos.

4.4 Avaliação

A avaliação do rendimento acadêmico caracteriza-se pela verificação da aprendizagem, por meio de avaliação processual no transcorrer das unidades. A avaliação nas disciplinas se organizará da seguinte forma:

Momentos	Sugestão de Peso
1 ou 2 semana	20 pontos
3 semana	40 pontos
4 semana	40 pontos

Propõe-se a avaliação somativa em cada disciplina. Os alunos que não atingirem 60 (sessenta) pontos realizam recuperação de estudos (atividade complementar). As orientações sobre o processo de recuperação são postadas no início de cada disciplina.

A atividade complementar acontecerá ao final da disciplina com cronograma próprio. Para o aluno, a realização da atividade complementar terá peso de até 40 (quarenta) pontos, não excedendo 100 pontos da nota final.

Exemplo:

Média na disciplina	Nota máxima na atividade complementar	Média final/Status
59	40	89 - Ap
45	40	85 - AP
30	40	70 - AP
19	40	59 - RP*

*considerando a média final de 60 para aprovação na disciplina.

4.5 SEMINÁRIO FINAL – Projeto de Intervenção em espaços socioeducativos

O Seminário acontecerá no formato de evento, com apresentações simultâneas e salas coordenadas por professores mentores/orientadores. Haverá aula e encontros para orientação sobre a proposta do plano de ação. Os trabalhos serão publicados em anais de eventos.

5. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E TECNOLÓGICO

O curso contará com uma equipe pedagógica e tecnológica para atender as necessidades do curso por meio da coordenação estadual (equipe multidisciplinar) na UVPR e coordenação geral.

5.1 Coordenações de Apoio

O apoio pedagógico da Universidade Virtual do Paraná, responsável pela articulação do curso, em parceria com as demais universidades estaduais, inclui a realização de reuniões com os coordenadores para definição, formatação do cronograma e planejamento de ações, reuniões com professores (convitados) das disciplinas, para elaboração das trilhas de formação e de aprendizagem, desenvolvimento de materiais didáticos, processos de interação e de atividades colaborativas e gerenciamento dos conteúdos na plataforma Moodle.

Os encontros do professor e da equipe do Setor Pedagógico proporcionam constante reflexão sobre a ação educativa no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, com vistas à melhoria da qualidade de ensino. A mediação funda-se em duas premissas: planejamento do trabalho do professor e do professor mentor/orientador.

5.2 Coordenação de curso

O Coordenador é um agente facilitador de mudanças junto aos docentes, discentes e colaboradores. A atuação envolve funções políticas, gerenciais, acadêmicas e institucionais. É ele o responsável por supervisionar as operações específicas para o funcionamento adequado.

5.3 Docentes

5.3.1 Professor responsável pela disciplina – selecionado mediante carta convite. Professores externos (nacionais e internacionais), escolhidos de acordo com a área de atuação, em consonância com a proposta do curso. A responsabilidade do professor é a produção da disciplina (planejamento, produção de materiais digitais, avaliação e recuperação, realização de aulas síncronas), entre outros, indicados pelo Setor Pedagógico.

5.3.2 Professor mentor/orientador – acompanha um grupo de 15 alunos durante 24 meses, orientando os estudantes, acompanhando a produção, desenvolvimento, implementação e resultados da intervenção pedagógica, em formato de pesquisa participante. Faz encontros de estudos para aprofundamento dos conteúdos e ajuda a organizar as entregas. Neste curso, não há a figura do tutor. Os estudantes são acompanhados pelos professores orientadores e mentores.

6. ESTRUTURA CURRICULAR – CARGA HORÁRIA, MATRIZ CURRICULAR, EMENTAS, BIBLIOGRAFIA

Para a especialização é prevista a carga horária de 360 horas, conforme o quadro abaixo.

Quadro 1 – Componentes Curriculares e Carga Horária

Componente curricular	CH
Infâncias, Adolescências e Famílias	40
Seminário integrador de práticas socioeducativas - planejamento	10
Violências, Ato Infracional: Aspectos Sociais e suas Multideterminações	40
Noções Essenciais de Direitos Humanos e Diversidades	40
Políticas Públicas e Marco Legal da Socioeducação no Brasil	40
A Natureza do Atendimento Socioeducativo	40
Gestão Pública do Sistema Socioeducativo	40
Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	40
Bases Teórico-Metodológicas	40
Práticas Socioeducativas	40
Seminário integrador de práticas socioeducativas	10
Total	380

6.1 Ementários

Disciplina 1	INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E FAMÍLIAS
carga horária	40
Conteúdo	<ul style="list-style-type: none"> ● A circunscrição histórica e social das categorias infâncias, adolescências e famílias; ● Juventude e criminalização da pobreza; ● As diretrizes nacionais do trabalho com famílias;

Referências	<p>ARIÉS, Philippe. História social da criança e da família. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/10Mf9M8V8FLIPUqZCzrMX21E3tJKCVJCZ/view?usp=sharing. Acesso em: out. 2023.</p> <p>BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: out. 2023.</p> <p>BRASIL. Estatuto da Juventude. Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: out. 2023.</p> <p>BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/TrabalhoSocialcomFamilias.pdf. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>DEL PRIORI, M. et al. História da criança no Brasil. 7 ed. Contexto: São Paulo, 2010. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=k8NnAwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do estado. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019. Disponível em: https://averdade.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Livro-62-FRIEDRICH-ENGELS-A-ORIGEM-DA-FAM%C3%8DIA-DA-PROPRIEDADE-PRIVADA-E-DO-ESTADO.pdf. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>EURICO, M. C. Racismo na Infância. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/16bOKPW00N9KBT1zzcile3px6K1t-tkwO/view?usp=sharing. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>HOST, C. H. M; MIOTO, R. C. Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo? Em Pauta, Rio de Janeiro. 2º Semestre de 2017, n. 40, v. 15, p. 228 – 246. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/32749. Acesso em: nov. 2023.</p>
-------------	--

	<p>PERONDI, M; SCHERER, G. A; VIEIRA, P. M; GROSSI, P. K. Infâncias, Adolescências e Juventudes na Perspectiva dos Direitos Humanos: onde estamos? Para onde vamos? Porto Alegre/RS: Edipucrs, 2018. Disponível em: https://editora.pucrs.br/livro/1314/. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>ROCHA, A. P. Proibicionismo e a criminalização de adolescentes pobres por tráfico de drogas. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 115, p. 561-580, jul./set. 2013. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000300009. Acesso em: set. 2023.</p> <p>SCHERER, G. A. Juvenicídio, Território e Políticas Públicas: rastros de sangue na Cidade de Porto Alegre. Ed. Cirkula, 2022.</p> <p>SOUZA, L. C. de S. “Os ‘menino’ passam ‘liso’ pelos becos e vielas”: sobre quais adolescências e juventudes falamos? In: ROCHA, A. P; SANTOS, J. F. dos; PEREIRA, Irandi. Direitos Humanos, infância e juventude em Angola, Brasil, Moçambique e Portugal: resistências e desafios. Londrina: UEL, 2022. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1IrtsbQo_fJbPmbT0ZPSc9X9OYXAHoKLQ/view?usp=sharing. Acesso em: nov. 2023.</p>
--	--

Disciplina 2	VIOLENCIAS, ATO INFRACIONAL: ASPECTOS SOCIAIS E SUAS MULTIDETERMINAÇÕES
carga horária	40
Conteúdo	<ul style="list-style-type: none"> ● Sociologia da violência, do ato infracional e suas multideterminações; ● A expressão das violências na contemporaneidade; ● Adolescência e o crime organizado.
Referências	<p>ATHAYDE, Celso; BILL, M; SOARES, L. E.; [et al.]. Cabeça de porco. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.</p> <p>BARATTA, A. Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal. 6 ed. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2011.</p> <p>CRAVEIRO, A. V.; PRIOTTO, E. T. P. (Org.). Violências na atualidade: olhares e perspectivas. 1 ed. Porto Alegre, RS: Nova</p>

	<p>Práxis Editorial, 2023.</p> <p>SCHERER, G. A. Juventudes, (In)segurança e políticas públicas: a proteção social no Brasil. Curitiba: Juruá, 2017.</p> <p>SCHERER, G. A [Org.]. Juvenicídio, território e políticas públicas: rastros de sangue na cidade de Porto Alegre. 1 ed. Porto Alegre: Cirkula, 2022.</p> <p>ROCHA, A. P. O juvenicídio brasileiro: racismo, guerra às drogas e prisões. 1.ed. Londrina: EDUEL, 2020.</p>
--	--

Disciplina 3	NOÇÕES ESSENCIAIS DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADES
carga horária	40
Conteúdo	<ul style="list-style-type: none"> ● Direitos Fundamentais e Direitos Humanos: Contextualização histórica e a internacionalização da proteção dos direitos humanos; ● As características dos direitos humanos (imprescritibilidade; irrenunciabilidade; inalienabilidade; complementaridade; universalidade); ● O Estado e a proteção dos direitos humanos: Normativas internacionais, nacionais e estaduais; ● Mecanismos institucionais de proteção dos direitos humanos: Estruturas, normas, movimentos sociais e instituições de proteção e garantias; ● O desafio dos direitos humanos na contemporaneidade; ● Direitos humanos e multiculturalismo; ● O respeito às diferenças e os limites da tolerância; ● O racismo, o preconceito e a negação da diferença; ● Terrorismo, gênero; diversidade sexual; pluralidade étnica; meio ambiente e questão indígena; xenofobia e migrações forçadas; ● Políticas Públicas afirmativas..
Referências	<p>FERNANDES, Idilia; PRATES, Jane Cruz. (Orgs). Diversidade e Estética em Marx e Engels. Campinas: Papel Social, 2015;</p> <p>HIRATA, Helena. Dicionário Crítico do Feminismo. / Helena Hirata [ET AL] (orgs.) – São Paulo: Editora UNESP, 2009;</p> <p>MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; GONTIJO, Lucas de</p>

	<p>Alvarenga; COSTA, Bárbara Amelize; BICALHO, Mariana Ferreira (Orgs.) Dicionário de Direitos Humanos. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.</p> <p>RUIZ. Jefferson Lee Souza. Direitos Humanos e concepções contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2014;</p> <p>TRINDADE, José Damião de Lima. Os Direitos Humanos na perspectiva de Marx e Engels: emancipação política e emancipação humana. São Paulo: Alfa-Omega, 2011.</p>
--	--

Disciplina 4	POLÍTICAS PÚBLICAS E MARCO LEGAL DA SOCIOEDUCAÇÃO NO BRASIL
carga horária	40
Conteúdo	<ul style="list-style-type: none"> ● O Estado do Bem-Estar e as políticas públicas; ● O percurso da assistência à política social para a infância e adolescência; ● Organismos Internacionais da ONU e o modelo de desinstitucionalização da infância e adolescência; ● Tratados internacionais de proteção aos direitos humanos e de crianças e adolescentes; ● Instrumentos legais, normativos e princípios jurídicos do sistema socioeducativo; ● A legalidade na aplicação das medidas socioeducativas.
Referências	<p>COSTA, Antonio Carlos G. da. A relação público-privado na execução das medidas socioeducativas. In: Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade (Mestrado Adolescente em Conflito com a Lei) 1(1):i-IX, 2009.</p> <p>_____. De menor a cidadão: notas para uma história do novo Direito da Infância e Juventude no Brasil. Brasília, DF: Imprensa do Governo Federal, 1995.</p> <p>FÁVERO, Eunice T. (Org.); SILVA Ademir A. da (Coord.); RAICHELIS, Raquel (Coord.). Infâncias e juventudes: proteção de direitos e violações. São Paulo: EDUC CAËS (E-book gratuito).</p> <p>FRASSETO, Flávio Américo et al. Gênese e desdobramentos da lei 12594/2012: reflexos na ação socioeducativa. In Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, São Paulo: UNIBAN - Anhanguera (Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a</p>

	<p>Lei, 2012 (6): 19-72.</p> <p>GOMES, Maria do Rosário C.S. A relação SUAS/SINASE na execução das medidas socioeducativas em meio aberto: notas para debate. In LIBERATI, Wilson (Coord.) Gestão da política de direitos ao adolescente em conflito com a lei. São Paulo: Letras Jurídicas, 2012.</p> <p>JULIÃO, Elionaldo F.; OLIVEIRA, Vivian. Sistema de Garantia de Direitos: questões e perspectivas para uma política socioeducativa. In ZAMORA, Maria Helena; OLIVEIRA, Maria C. (Orgs.). Adolescência, socioeducação e direitos humanos, p. 69-82, Curitiba: Appris Ed., 2017.</p> <p>PEREIRA, Irandi; FERNANDES, Claudio Oliveira; MATHIAS, JÚNIOR, Mauro. Política socioeducativa, direitos humanos e socioeducação. In V Encontro Internacional de Estudantes e Pesquisadores sobre a Temática do Cárcere e Acesso a Direitos Educativos (EITICE) / <i>V Encuentro Internacional de Tesistas e Investigadores en Temáticas de Cárceres y Acceso a derechos Educativos</i></p> <p>PEREIRA JUNIOR, Almir; BEZERRA, Jaelson L.; HERINGER, Rosana (org.). Os impasses da cidadania: infância e adolescência no Brasil, Rio de Janeiro: IBASE, 1992.</p> <p>RAMIDOFF, Mario L. Sinase - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: Comentários à Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>RIZZINI, Irene; SPOSATI, Aldaíza; OLIVEIRA, Antonio Carlos de. Adolescências, direitos e medidas socioeducativas em meio aberto. São Paulo: Cortez, 2019.</p> <p>SPOSATI, Aldaíza. Assistência social: de ação individual a direito social. In Revista Brasileira de Direito Constitucional, São Paulo, n. 10, p. 435-458, jul./dez., 2007.</p> <p>VOLPI, Mário (org.). Adolescentes privados de liberdade: a normativa nacional e internacional e reflexões acerca da responsabilidade penal. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.</p>
--	---

Disciplina 5	A NATUREZA DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
--------------	--

carga horária	40
Conteúdo	<ul style="list-style-type: none"> ● Os fundamentos teórico-metodológicos da socioeducação; ● A intersetorialidade na socioeducação; ● Segurança sob a lógica dos direitos humanos.
Referências	<p>CARLOS, Viviani Yoshinaga. Os fundamentos pedagógicos que sustentam a socioeducação no Brasil: desvendando os nexos da proposta construída ao longo de um século. Tese (Doutorado em Serviço Social e Política Social). Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2019.</p> <p>COSTA, Antonio Carlos Gomes da. A presença da pedagogia: teoria e prática da ação socioeducativa. São Paulo: Global: Instituto Ayrton Senna, 1999.</p> <p>OLIVEIRA E SILVA, Maria Liduína. Entre proteção e punição: o controle sociopenal dos adolescentes. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.</p> <p>RANIERE, Édio. A invenção das medidas socioeducativa. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014.</p> <p>VOLPI, Mário. O adolescente e o ato infracional. Cortez Editora, 1999.</p>

Disciplina 6	GESTÃO PÚBLICA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
carga horária	40
Conteúdo	<ul style="list-style-type: none"> ● Princípios da administração pública; ● A intersetorialidade prevista no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; ● Gestão dos Programas Socioeducativos sob a lógica da garantia de direitos humanos; ● Interlocação com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD); ● Gestão dos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo;
Referências	<p>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 05 out. 1988.</p> <p>BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o código</p>

de menores. Brasília, DF, 10 out. 1979.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Brasília, DF, 13 jul. 1990.

BRASIL. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)**, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional [...].Brasília, DF, 18 jan. 2012.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Brasília: CONANDA, 2006.

CADERNOS DO IASP. **Publicação Institucional do Instituto de Ação Social do Paraná.** Curitiba: IASP, 2006.

CAVALCANTI, Patrícia Barreto; BATISTA; Kátia Gerlânia Soares; SILVA, Leandro Roque. A estratégia da intersectorialidade como mecanismo de articulação nas ações de saúde e assistência social no município de Cajazeiras-PB. **Anais do Seminário Internacional sobre Políticas Públicas, Intersetorialidade e Famílias.** Porto Alegre, PUC/RS, v. 1, 2013.

COSTA, Antonio Carlos Gomes. **Socioeducação: estrutura e funcionamento da comunidade educativa.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

COSTA, Ricardo Peres da. **Estudo sobre as funções do Educador Social na Política de Socioeducação do Paraná.** (Dissertação, Serviço Social e Política Social) Londrina: UEL, 2014

COULON, Alain. **Escola de Chicago.** Campinas: Papirus, 1995.

JUNQUEIRA Luciano Antonio Prates; INOJOSA, Rose Marie; KOMATSU, Suely. **Descentralização e intersectorialidade: na gestão pública municipal no Brasil: a experiência de Fortaleza.** Caracas: UNESCO/CLAD, 1998. Série Concurso de Ensayos CLAD.

PARANÁ. **Gestão de centros de socioeducação.** Curitiba: DIOE, 2006. (Cadernos do IASP).

SARAIVA, João Batista Costa. **Compêndio de direito penal juvenil.** 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SILVA, Alex Sandro da et.al (Org.). **Cadernos de socioeducação:**

	gestão pública do sistema socioeducativo. Redação e sistematização: Adriana Marcell Motter ... [et al.]. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018.
--	--

Disciplina 7	BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS
carga horária	40
Conteúdo	<ul style="list-style-type: none"> ● Fundamentos teóricos metodológicos da socioeducação; ● Parâmetros para elaboração do projeto político-pedagógico da socioeducação e regimento interno; ● Política educacional, qualificação e inserção profissional na socioeducação; ● Trabalho com famílias na socioeducação; ● Interfaces da política de saúde mental com a socioeducação
Referências	<p>COSTA, Antônio Carlos Gomes. Aventura Pedagógica: caminhos e descaminhos de uma ação educativa. 2 ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.</p> <p>FLEURY, Sônia. Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.</p> <p>FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. 39 ed. Petrópolis: Vozes, 2015.</p> <p>GOFFMAN, Erving. Manicômios, Prisões e Conventos. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.</p> <p>LIMA, Fernanda da Silva. VERONESE, Joseane Rose Petry. Os direitos da criança e do adolescente: a necessária efetivação dos direitos fundamentais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.</p> <p>SPRING, Joel. Como as corporações globais querem usar as escolas para moldar o homem para o mercado. Campinas SP: Vide Edittorial, 2018.</p> <p>CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA; DO ADOLESCENTE (BRAZIL); CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BRAZIL). Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. CONANDA, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.</p> <p>PARANÁ. Plano decenal dos direitos da criança e do adolescente do estado do Paraná: 2014-2023. Comitê Interinstitucional para</p>

	<p>Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Org.); Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (Equipe Técnica). Curitiba: SECS, 2013.</p> <p>SÁ, Alvin August. Criminologia crítica e psicologia criminal. Editora Revista dos Tribunais. São Paulo: 2014.</p> <p>RIZZINI, Irene. A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.</p> <p>VERONESE, Rose Josiane Petry. Responsabilização Estatutária ou Responsabilização Socioeducativa (Sociopedagógica): Fundamentos. In: Estatuto da Criança e do Adolescente: 25 anos de desafios e conquistas. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>
--	---

Disciplina 8	PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS
carga horária	40
Conteúdo	<ul style="list-style-type: none"> ● Fases do atendimento socioeducativo; ● Plano Individual de Atendimento, Práticas restaurativas na Socioeducação; ● Conselho disciplinar como ferramenta socioeducativa; ● Avaliações técnicas e parâmetros para elaboração de relatórios técnicos.
Referências	<p>CARDOZO, Glória Christina de Souza Cardozo. Privado, Político e Público: condicionantes e contradições nas práticas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. 169f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2015. Disponível em: http://old.ppe.uem.br/dissertacoes/2015/2015%20-%20Gloria.pdf. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>PAIVA, Ilana Lemos de.; SOUZA, Candida.; RODRIGUES, Daniela Bezerra. Justiça Juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo. Natal: EDUFRN, 2014.</p>

	<p>SALIBA, Maurício Gonçalves. O Olho do Poder: análise crítica da proposta educativa do Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Editora UNESP, 2006.</p> <p>SCHILLING, Flávia. (Org.). Direitos Humanos e Educação. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>SENTO-SÉ, João Trajano.; PAIVA, Vanilda (Orgs.). Juventude em Conflito com a Lei. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.</p>
--	--

Disciplina 9	Medidas Socioeducativas em meio aberto
carga horária	40
Conteúdo	<ul style="list-style-type: none"> ● As medidas socioeducativas em meio aberto: conceitos e prerrogativas legais; ● O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto na Política de Assistência Social; ● Liberdade Assistida: etapas e procedimentos metodológicos; ● Prestação de Serviços à Comunidade: etapas e procedimentos metodológicos; ● O atendimento às famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; ● A constituição da intersectorialidade para a do Serviço de MSE em Meio Aberto.
Referências	<p>BRASIL. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016. Disponível em <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf> Acesso em 01 nov.2023.</p> <p>BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990. Arts. 112, 117 e 118. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em 01 nov.2023.</p> <p>BRASIL. Lei Nº 12.594, De 18 De Janeiro De 2012. Brasília: 2012. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm> Acesso em 01 nov. 2023.</p> <p>BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome,</p>

	<p>2009.</p> <p>PAULA, Paloma Andressa Xavier de. A Execução Da Política Socioeducativa Em Municípios De Pequeno Porte I: Um Estudo De Caso. 2019. 198 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2019. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000230852> Acesso em 01 nov. 2023.</p> <p>RIZZINI, Irene; SPOSATI, Aldaíza; OLIVEIRA, Antonio Carlos de. Adolescências, Direitos e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. São Paulo: Editora Cortez, 2019.</p> <p>VISÃO MUNDIAL E GAJOP. Diagnóstico da Política de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto. Brasília: Visão Mundial e GAJOP, 2021. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/diagnostico-em-meio-aberto.pdf> Acesso 01 nov. 2023.</p>
--	---

Disciplina 10	SEMINÁRIO DE PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS
carga horária	20
Conteúdo	Finalidade de levar a reflexão com a troca de ideias, de conhecimentos e com o delineamento de proposta para a realização de intervenção dentro dos ambientes do Sistema Socioeducativo.
Referências	<p>BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. 3. ed. São Paulo: Editora Veras, 2015.</p> <p>BERGER, Gaston. A Atitude Prospectiva. Revista Parcerias Estratégicas, n. 19, 2004, p. 311 - 317, Tradução de: Nathália Kneipp. Disponível em: http://www.acisap.com.br/imagens/biblioteca/A%20atitude%20Prospectiva%20Gaston%20Berger.pdf. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>COSTA, A. C. G. da; VIEIRA, M. A. Protagonismo juvenil:</p>

	<p>adolescência, educação e participação democrática. FTD Educação, 2006.</p> <p>TOLENTINO, L. Outra Educação é possível: feminismo, antirracismo e inclusão em sala de aula. Mazza Edições, 2018.</p>
--	---

7. QUADRO DE DOCENTES

PROFESSOR	DISCIPLINA	ÚLTIMA FORMAÇÃO E LINK LATTES
Leonardo Carvalho de Souza	Infâncias, Adolescências e Famílias	Mestre http://lattes.cnpq.br/6790983784284836
Leonardo Carvalho de Souza	Seminário integrador de práticas socioeducativas - Planejamento	Mestre http://lattes.cnpq.br/6790983784284836
Adrieli Volpato Craveiro	Violências, Ato Infracional: Aspectos Sociais e suas Multideterminações	Doutora http://lattes.cnpq.br/3876322859443385
Maria Inez Barboza Marques	Noções Essenciais de Direitos Humanos e Diversidades	Doutora http://lattes.cnpq.br/9764032951283311
Irândi Pereira	Políticas Públicas e Marco Legal da Socioeducação no Brasil	Doutora http://lattes.cnpq.br/3312701286183687
Viviani Yoshinaga Carlos	A Natureza do Atendimento Socioeducativo	Doutora: http://lattes.cnpq.br/362934286789353
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção	Gestão Pública do Sistema Socioeducativo	Doutora http://lattes.cnpq.br/4765224829512195
Paloma Andressa Xavier de Paula	Medidas Socioeducativas em meio aberto	Mestre http://lattes.cnpq.br/1414315144637408
Eliane Marcheski	Bases Teórico-Metodológicas	Mestre http://lattes.cnpq.br/5751455769231424
Gloria Christina de Souza Cardozo	Práticas Socioeducativas	Mestre http://lattes.cnpq.br/2063531269855573
Leonardo Carvalho de Souza	Seminário integrador de práticas socioeducativas	Mestre http://lattes.cnpq.br/6790983784284836

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Componente curricular	CH	Docente	DATA DE VIGÊNCIA DA DISCIPLINA NO MOODLE	
			início	término
Infâncias, Adolescências e Famílias	40	Leonardo Carvalho de Souza	05/03/2024	01/04/2024
Seminário integrador de práticas socioeducativas - Planejamento	10	Leonardo Carvalho de Souza	02/04/2024	15/04/2024
Violências, Ato Infracional: Aspectos Sociais e suas Multideterminações	40	Adrieli Volpato Craveiro	16/04/2024	13/05/2024
Noções Essenciais de Direitos Humanos e Diversidades	40	Maria Inez Barboza Marques	14/05/2024	10/06/2024
Políticas Públicas e Marco Legal da Socioeducação no Brasil	40	Irândi Pereira	11/06/2024	08/07/2024
A Natureza do Atendimento Socioeducativo	40	Viviane Yoshinaga Carlos	09/07/2024	05/08/2024
Gestão Pública do Sistema Socioeducativo	40	Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção	06/08/2024	02/09/2024
Medidas Socioeducativas em meio aberto	40	Paloma Andressa Xavier de Paula	03/09/2024	30/09/2024
Bases Teórico-Metodológicas	40	Eliane Marcheski	01/10/2024	28/10/2024
Práticas Socioeducativas	40	Gloria Christina de Souza Cardozo	29/10/2024	25/11/2024
Seminário integrador de práticas socioeducativas	10	Leonardo Carvalho de Souza	26/11/2024	09/12/2024

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos? Guia Prático Para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais. Tomo Editorial: Porto Alegre, 2009.

AUGUSTO, Acácio. Política e polícia: Cuidados, controles e penalização de jovens. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013.

BENEVIDES, Bruna. NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs). Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019 /– São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 5 out. 1988. _____. Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000. Promulga Convenção 182 e a Recomendação 190 da

Organização Internacional do Trabalho (OIT).

_____. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000.

_____. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

_____. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

_____. Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências.

_____. Emenda Constitucional nº 71, de 29 de Novembro de 2012. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.

_____. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, 16 jul. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa - II57

_____. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

_____. Lei Federal nº 9.394, 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

_____. Lei Federal nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

_____. Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura.

_____. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Diário Oficial da União, Brasília, 19 jan. 2012

_____. Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dá outras providências.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: 2004.

_____. Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção

Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS.

_____. Portaria nº 1.082 de 23 de maio de 2014. Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado.

_____. Resolução nº 109, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.

_____. Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília, 2006. Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa - II58

_____. Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília, 2006.

_____. Manual Técnico do Plano Plurianual do Governo Federal. Brasília, 2019.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Ministério da Educação e Cultura/ Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 3, de 13 de Maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil: um longo caminho. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2004.

CGU – Controladoria Geral da União. Manual da Metodologia para Avaliação da Execução de Programas de Governo. Brasília, 2015.

COHEN, Ernesto Gestão social: como obter eficiência e impacto nas políticas sociais / Ernesto Cohen e Rolando Franco – Brasília: ENAP, 2007.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CNJ. Recomendação 61 de 14 de fevereiro de 2020. Recomenda aos tribunais brasileiros a implementação de programas de aprendizagem voltados à formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, a partir dos 14 anos, na forma dos artigos 428 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros/ Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019.

_____. Profissionalização e trabalho protegido: subsídios para a atuação do Ministério Público na promoção do acesso de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade a programas de aprendizagem e curso de qualificação profissional. Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2019. Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida

socioeducativa - II59

COUTO, Berenice Rojas. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: Uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

DINIZ, Debora; PAIVA, Juliana. Mulheres e prisão no Distrito Federal: itinerário carcerário e precariedade da vida. Revista Brasileira de Ciências Criminais, n. 111, p. 313-329, 2014.

FROEMMING, Cecilia Nunes. Da seletividade penal ao percurso punitivo: a precariedade da vida das adolescentes em atendimento socioeducativo. 2016. 162 f. il. Tese (Doutorado em Política Social). Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 1975.

GOHN, Maria da Gloria. Educação Não-Formal e o Educador Social. Cortez: São Paulo, 2013.

IPEA. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Nota Técnica. Como Elaborar Modelo Lógico de Programa: um roteiro básico. Ferreira, Helder. Cassiolato, Martha. Gonzalez, Roberto. Brasília, fevereiro de 2007.

MARSHALL. Thomas. Cidadania, Classe Social e Status. Zahar Editores: Rio de Janeiro, 1967.

POCAHY, Fernando. Rompendo o Silêncio: Homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea. Políticas, teoria e atuação. NUANCES, Porto Alegre: 2006.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual nº 13.122, de 9 de janeiro de 2009. Institui o Programa RS Socioeducativo.

SARAVIA, Enrique. Políticas públicas; coletânea / Organizadores: Enrique Saravia e Elisabete Ferrarezi. – Brasília: ENAP, 2006.

UNESCO. Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural. Aprovada na 31ª Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em 2001

MALAGUTI, Vera. Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

MENDEZ, Emílio Garcia. Evolução histórica do direito da infância e da juventude. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA. (Orgs). Justiça adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização. ILANUD, 2006.

MINAS GERAIS. Portfólio Política de Prevenção à Criminalidade do Estado de Minas Gerais. MG: 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MDS. Relatório da Pesquisa Nacional de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília: MDS, 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, MDS. Avaliação de políticas públicas: reflexões acadêmicas sobre o desenvolvimento social e o combate à fome, v.3: Assistência social e territorialidades. Brasília: MDS, 2014.

MIOTO, Regina Célia. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In Sales, M. A. Mattos, M. C. & Leal, M. C. (Org.). Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez Editora.

SCHEINVAR, Estela. Os direitos da criança e do adolescente: o caminho da judicialização. Universidade e Sociedade nº 50. Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. ONU, 1989.

_____. Princípios Orientadores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil - Princípios de Riad. ONU, 1990.

_____. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude - Regras de Beijing. ONU, 1985.

_____. Regras das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de Liberdade - Regras de Havana. ONU, 1990.

SILVA, Joelma. CHAVES, Antônio. Entre roubar e traficar: os sentidos construídos por um adolescente em conflito com a lei. In: A adolescência e o consumo de drogas: uma rede informal de saberes e práticas / Luiz Alberto Tavares, Jane Cresus Montes. Salvador: EDUFBA: CETAD, 2014. 316 p. (Coleção drogas: clínica e cultura) UFBA, 2014.

UNESPAR. Apresentação. Disponível em: https://www.unespar.edu.br/a_unespar/introducao. Acesso em: 22 de out. 2023.



ePROCOLO



Documento: **PROJETOCURSOEESPECIALIZACAOEMATENDIMENTOSOCIOEDUCATIVO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Pinna Valensuela (XXX.245.298-XX)** em 08/11/2023 13:56 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC.

Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Keila Pinna Valensuela** em: 08/11/2023 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
16dfd02bdf2511915c544abecba79c.



Campus de Paranavaí
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

Protocolo: 21.294.741-5
Assunto: DAR ANDAMENTO PARA OS TRÂMITES NECESSÁRIOS
Interessado: KEILA PINNA VALENSUELA
Data: 08/11/2023 13:58

DESPACHO

A/C DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROF. JOÃO EGÍDIO DA SILVA
ENCAMINHO A PROPOSTA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, JÁ APROVADA
NO COLEGIADO, PARA HOMOLOGAR NO CONSELHO E TRAMITAR PARA DEMAIS
INSTÂNCIAS.
ATT
PROF. KEILA PINNA VALENSUELA



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Pinna Valensuela (XXX.245.298-XX)** em 08/11/2023 13:58 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC.

Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Keila Pinna Valensuela** em: 08/11/2023 13:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5967fceb70b6b6213d0c875ce4be47ec.



Campus de Paranavaí
CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Protocolo: 21.294.741-5
Assunto: DAR ANDAMENTO PARA OS TRÂMITES NECESSÁRIOS
Interessado: KEILA PINNA VALENSUELA
Data: 13/11/2023 08:12

DESPACHO

DO CCSA
PARA

DIVISÃO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

Considerando que o referido projeto foi apresentado a este Centro de Área, que após análise, foi devidamente HOMOLOGADO.

Encaminhado para os devidos trâmites legais.

João Egídio da Silva

Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Egidio da Silva (XXX.294.139-XX)** em 13/11/2023 08:12 Local: UNESPAR/PVAI/CCSA.

Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Joao Egidio da Silva** em: 13/11/2023 08:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e0e9ce0753d716f8aa49e436709771ad.



Campus de Paranavaí
DIVISÃO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

Protocolo: 21.294.741-5
Assunto: DAR ANDAMENTO PARA OS TRÂMITES NECESSÁRIOS
Interessado: KEILA PINNA VALENSUELA
Data: 13/11/2023 10:10

DESPACHO

De Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação
Para CCSA
Retornamos o Processo para que seja cumprido o tramite determinado nas Resoluções 006/2018 e 020/2020 CEPE/UNESPAR.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cássia Regina Dias Pereira (XXX.749.669-XX)** em 13/11/2023 10:11 Local: UNESPAR/PVAI/DIV/PES/POSGRAD.

Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Cássia Regina Dias Pereira** em: 13/11/2023 10:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

56ba7930b47799190f9aa9ebb1b2800a.



1 **ATA Nº 07/2023 da Reunião do Conselho do CCSA**

2 **Paranavaí, 09 de novembro de 2023**

3 Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e 30
4 minutos, atendendo à convocação do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da
5 Unespar/Campus Paranavaí, conforme Edital de Convocação nº. 07-2023-CCSA-Pvai,
6 reuniram-se, na Sala virtual pelo Link da videochamada: <https://meet.google.com/ire-mqws-nab>,
7 os coordenadores e representantes de curso do Centro de Ciências Sociais Aplicadas: Keila
8 Pinna Valenuela, João Egídio da Silva, Rafael Benjamin Carginin Filho, Lucilio da Silva, Júlio
9 Ernesto Colla, Antônio Carlos Utrila Garcia. Prof.^a Bianca Bordin justificou a ausência por
10 motivos de saúde. Prof. Vanderlei Amboni, justificou sua ausência por estar participando de
11 uma banca de qualificação de mestrado na UFSCar. A reunião foi convocada para a discussão
12 da seguinte pauta: **1. Aprovação da Ata nº 006/2023 da última reunião.** Prof. João Egídio
13 levantou o assunto e a ata foi aprovada. **2. Homologação do RELATÓRIO TRIENAL DE**
14 **ATIVIDADES DO GRUPO DE PESQUISA GENERO, TRABALHO E POLITICAS PUBLICAS -**
15 **Prof.^a Maria Inês Barboza Marques - protocolo nº 21.028.188-6.** Prof. João Egídio ressaltou
16 que a reunião foi pedida com urgência pela Prof.^a Keila e comentou em seguida sobre a
17 tramitação do protocolo. Prof.^a Keila discorreu brevemente sobre as conquistas do projeto
18 defendendo sua aprovação. Aprovado. **3. Homologação de Solicitação de licença especial**
19 **de 90 dias - art. 247 da Lei 6.174/70 – período aquisitivo 28/07/2008-27/07/2013 - Protocolo**
20 **21.223.940-2.** Prof. João Egídio alegou que o processo está com tudo correto. Prof.^a Keila
21 acrescentou que esse pedido está sendo planejado desde o ano passado, mas pela greve
22 houve necessidade de algumas alterações. Aprovado. **4. Homologação do Projeto de Curso**
23 **de Especialização em Atendimento Socioeducativo latu senu - modalidade: ensino a**
24 **distância, executado pela Universidade Virtual do Paraná em parceria com a UNESPAR,**
25 **protocolo nº 21.294.741-5** 5. Prof. João Egídio cede a palavra à Prof.^a Keila, considerando que
26 este projeto foi o motivo da urgência da reunião; ela comentou que recebeu um convite para
27 participar de um projeto de medidas socioeducativas em sua área, benéfico para o *campus*. O
28 motivo da urgência deu-se pela necessidade de o projeto tramitar por algumas outras instâncias
29 em um prazo curto. A duração do projeto será de doze meses, contabilizando trezentos e oitenta

Av. Gabriel Esperidião S/N
Paranavaí - Paraná - Brasil - CEP 87.703-000
Fone (44) 33423-3210 - www.fafioa.br



Correspondência Interna 679/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Joao Egidio da Silva (XXX.294.139-XX)** em 10/11/2023 11:46, **Keila Pinna Valensuela (XXX.245.298-XX)** em 10/11/2023 11:51 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Julio Ernesto Colla (XXX.995.639-XX)** em 10/11/2023 12:37, **Rafael Benjamim Carginin Filho (XXX.953.089-XX)** em 13/11/2023 07:32 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT. Assinatura Simples realizada por: **Lucilio da Silva (XXX.246.809-XX)** em 10/11/2023 11:47 Local: UNESPAR/PVAI/COL/DIR, **Antonio Carlos Utrila Garcia (XXX.811.409-XX)** em 10/11/2023 23:43 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Sofia Gabriela Pereira Sanga (XXX.741.049-XX)** em 13/11/2023 08:20. Inserido ao documento **682.874** por: **Joao Egidio da Silva** em: 10/11/2023 11:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5942a1b3f04e6451ecd24017e0a0ce9a**.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Egidio da Silva (XXX.294.139-XX)** em 13/11/2023 11:03 Local: UNESPAR/PVAI/CCSA. Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Joao Egidio da Silva** em: 13/11/2023 10:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2d1b775d176cf5a1f0565743e8716e65**.



30 horas, de modo online e gratuito. Trata-se de um projeto grande, envolvendo todo estado e
 31 professores de fora da Universidade, tendo a Prof.^a Keila como coordenadora pedagógica. Após
 32 algumas perguntas do Prof. João Egídio, o projeto foi aprovado. **6. Outros assuntos.** Prof.
 33 João Egídio relembrou quanto ao prazo de renovação dos contratos, sendo este o dia treze de
 34 novembro. Além disso, comentou que está ocorrendo um evento no *campus* com cerca de
 35 trezentos inscritos nas palestras presenciais. Ele continuou dizendo que o empreendedorismo
 36 é presente na vida dos cursos de CCSA, diferentemente de outros cursos, e disso vem a
 37 importância do evento que está ocorrendo referente a esse tema. Prof. Júlio acrescentou outras
 38 informações às ditas pelo Prof. João Egídio. Prof. Rafael pediu a fala para abordar a questão
 39 de que um dos professores do seu curso terá o contrato encerrado dia trinta e um de dezembro,
 40 porém o ano letivo acabará no mês de março. Frente a isso, o Prof. Rafael trouxe o pedido de
 41 prorrogação do contrato deste professor até março, baseado em informações conseguidas com
 42 um contador da Unespar assegurando a possibilidade desse pedido, a fim de encerrar o ano
 43 letivo sem problemas quanto a disciplina do curso. Prof.^o Lucilio Silva comentou que está com
 44 o mesmo problema em relação ao encerramento dos contratos antes do final do período letivo
 45 e pretende trazer a situação na próxima reunião, a seguir apresentou o cronograma da III
 46 Jornada Jurídica de Direito, conforme protocolo nº **21.295.203-6** sendo aprovado. A Prof.^a Keila
 47 questiona se estes professores não fizeram novamente o teste seletivo para assumir
 48 novamente, porém após completado dois anos, não é possível renovação. Após discussão,
 49 ficou acertado que quanto aos participantes da reunião não há problemas em relação ao pedido,
 50 mas será repassada a decisão. Em seguida, Prof. Rafael pediu a prorrogação do seu projeto
 51 TIDE para o ano seguinte para conseguir encerrá-lo. Aprovado. Prof. Lucilio comentou sobre a
 52 terceira jornada jurídica, do dia 20 a 22 de novembro e pediu para que o projeto fosse
 53 homologado. Ele, então, apresentou o cronograma do evento que envolverá três projetos de
 54 extensão do curso de direito, que visa compartilhar informações e conquistas quanto aos feitos
 55 desses projetos e do curso. Aprovado. Finalizada a pauta eu, Sofia Gabriela Pereira Sanga,
 56 secretaria ad-hoc, lavrei a presente Ata que, após apreciada e aprovada, será assinada
 57 eletronicamente por todos os membros participantes desta reunião.

Av. Gabriel Esperidião S/N
 Paranavaí - Paraná - Brasil - CEP 87.703-000
 Fone (44) 33423-3210 - www.fafioa.br



Correspondência Interna 679/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Joao Egidio da Silva (XXX.294.139-XX)** em 10/11/2023 11:46, **Keila Pinna Valensuela (XXX.245.298-XX)** em 10/11/2023 11:51 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Julio Ernesto Colla (XXX.995.639-XX)** em 10/11/2023 12:37, **Rafael Benjamim Carginin Filho (XXX.953.089-XX)** em 13/11/2023 07:32 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT. Assinatura Simples realizada por: **Lucilio da Silva (XXX.246.809-XX)** em 10/11/2023 11:47 Local: UNESPAR/PVAI/COL/DIR, **Antonio Carlos Utrila Garcia (XXX.811.409-XX)** em 10/11/2023 23:43 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Sofia Gabriela Pereira Sanga (XXX.741.049-XX)** em 13/11/2023 08:20. Inserido ao documento **682.874** por: **Joao Egidio da Silva** em: 10/11/2023 11:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5942a1b3f04e6451ecd24017e0a0ce9a**.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Egidio da Silva (XXX.294.139-XX)** em 13/11/2023 11:03 Local: UNESPAR/PVAI/CCSA. Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Joao Egidio da Silva** em: 13/11/2023 10:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2d1b775d176cf5a1f0565743e8716e65**.

Correspondência Interna 679/2023.

Documento: **ata007.2023....pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Egidio da Silva (XXX.294.139-XX)** em 10/11/2023 11:46, **Keila Pinna Valensuela (XXX.245.298-XX)** em 10/11/2023 11:51 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Julio Ernesto Colla (XXX.995.639-XX)** em 10/11/2023 12:37, **Rafael Benjamim Cargnin Filho (XXX.953.089-XX)** em 13/11/2023 07:32 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT.

Assinatura Simples realizada por: **Lucilio da Silva (XXX.246.809-XX)** em 10/11/2023 11:47 Local: UNESPAR/PVAI/COL/DIR, **Antonio Carlos Utrila Garcia (XXX.811.409-XX)** em 10/11/2023 23:43 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Sofia Gabriela Pereira Sanga (XXX.741.049-XX)** em 13/11/2023 08:20.

Inserido ao documento **682.874** por: **Joao Egidio da Silva** em: 10/11/2023 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5942a1b3f04e6451ecd24017e0a0ce9a.



ePROCOLO



Documento: **ATA007_2023CCSAass.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Egidio da Silva (XXX.294.139-XX)** em 13/11/2023 11:03 Local: UNESPAR/PVAI/CCSA.

Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Joao Egidio da Silva** em: 13/11/2023 10:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2d1b775d176cf5a1f0565743e8716e65.

Campus de Paranavaí
CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Protocolo: 21.294.741-5
Assunto: DAR ANDAMENTO PARA OS TRÂMITES NECESSÁRIOS
Interessado: KEILA PINNA VALENSUELA
Data: 13/11/2023 11:01

DESPACHO

DO CCSA
PARA

DIREÇÃO DO CAMPUS

DD. DIRETORA Dra MARIA ANTONIA

Encaminhamos projeto de curso de pós graduação HOMOLOGADO por este Centro de Área, para ser apreciado pelo Conselho de Campus .

Solicitamos, que dado a urgência, que seja colocado em pauta na próxima reunião (14/11/2023).

atenciosamente

Prof. João Egídio da Silva
Diretor do CCSA



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Egidio da Silva (XXX.294.139-XX)** em 13/11/2023 11:07 Local: UNESPAR/PVAI/CCSA.

Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Joao Egidio da Silva** em: 13/11/2023 11:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9fbdf74551621b7838e3c32aafd033b.

ATA N.º 006/2023

6ª SESSÃO (4ª EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE CAMPUS DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS DE PARANAÍ

1 Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas,
2 atendendo à convocação da Diretora Geral da Universidade Estadual do Paraná –
3 UNESPAR *Campus* de Paranavaí, situada na Avenida Gabriel Esperidião, S/n,
4 Paranavaí – PR, pela plataforma digital *Microsoft Teams*, conforme lista de presença
5 anexa, a fim de tratar e deliberar a pauta prevista na Convocação n.º 006/2023 –
6 Conselho de *Campus*. A Chefe de Gabinete do *Campus* de Paranavaí recebeu a
7 justificativa de ausência das conselheiras: Edilaine Valéria Destefani Cunha, Eliane
8 Josefa Barbosa dos Rei e Lucinéia Maria Lazaretti . Tendo sido registrada a
9 frequência dos/as conselheiros/as, e havendo quórum, a Diretora Geral da UNESPAR
10 *Campus* de Paranavaí, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa, agradeceu
11 a presença de todos do Conselho de *Campus* e deu início à sessão na seguinte
12 ordem do dia: **I. Expediente: 1. Comunicados. II. Ordem do Dia: 2. Homologação**
13 **dos resultados das eleições de Diretores de Centro de Área (identificação n.º**
14 **682.221), Coordenadores de curso (identificação n.º 682.228) e Representantes de**
15 **Conselho de Centro de Área e Conselho de Campus (identificação n.º 682.207) para**
16 **o biênio 2024-2025; 3. Remoção da servidora pública docente Prof.^a Dra. Neide de**

Compra Direta 001/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Elias de Souza Junior (XXX.743.729-XX)** em 17/11/2023 14:37, **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 17/11/2023 14:47 Local: UNESPAR/PVAI/DIR, **Ingrid da Silva Santos (XXX.525.458-XX)** em 17/11/2023 14:48 Local: UNESPAR/PVAI/GAB, **Vanderlei Amboni (XXX.567.869-XX)** em 17/11/2023 14:49, **Adao Aparecido Molina (XXX.235.939-XX)** em 17/11/2023 14:49, **Keila Pinna Valensuela (XXX.245.298-XX)** em 17/11/2023 14:54 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Marcia Regina Royer (XXX.100.899-XX)** em 17/11/2023 14:55, **Jose Augusto Alves Netto (XXX.880.879-XX)** em 17/11/2023 14:55, **Reginaldo Fernandes Ferreira (XXX.670.269-XX)** em 17/11/2023 15:01 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Neide de Almeida Lanca Galvao Favaro (XXX.102.342-XX)** em 17/11/2023 15:02 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Julio Ernesto Colla (XXX.995.639-XX)** em 17/11/2023 15:06, **Rosangela Trabuco Malvestio da Silva (XXX.468.049-XX)** em 17/11/2023 15:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Matheus Amarante do Nascimento (XXX.001.729-XX)** em 17/11/2023 15:25 Local: UNESPAR/PVAI/COL/EDFISC, **Edineia Fatima Navarro Chilante (XXX.021.819-XX)** em 17/11/2023 15:25 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Valter Soares de Camargo (XXX.550.088-XX)** em 17/11/2023 15:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/MAT, **Rafael Benjamin Cargnin Filho (XXX.953.089-XX)** em 17/11/2023 16:16 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Marcelo Jose da Silva (XXX.943.311-XX)** em 17/11/2023 16:16 Local: UNESPAR/PVAI/COL/LET, **Claudinei Luiz Chitolina (XXX.336.309-XX)** em 17/11/2023 16:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/HIST, **Elias Canuto Brandao (XXX.281.769-XX)** em 17/11/2023 17:34. Assinatura Simples realizada por: **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao (XXX.278.469-XX)** em 17/11/2023 14:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/ADM, **Lucimary Afonso dos Santos (XXX.510.479-XX)** em 17/11/2023 14:59, **Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm (XXX.441.989-XX)** em 17/11/2023 15:33 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO, **Paulo Alfredo Feitoza Bohm (XXX.007.409-XX)** em 17/11/2023 16:24 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO. Inserido ao documento **688.673** por: **Elias de Souza Junior** em: 17/11/2023 14:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ed8f21b74a755b67fdfcb96596679903**

Assinatura Avançada realizada por: **Elias de Souza Junior (XXX.743.729-XX)** em 17/11/2023 19:06 Local: UNESPAR/PVAI/VICEDIR. Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Elias de Souza Junior** em: 17/11/2023 19:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **29edf862988c0de5296729630d8746a5**.

17 Almeida Lança Galvão Favaro (processo n.º 20.835.051-0); **4. Proposta para Curso**
18 **de Especialização (Lato Sensu) em Atendimento Socioeducativo – Modalidade de**
19 **Ensino: Educação a Distância (processo n.º 21.294.741-5); 5. Informes sobre a**
20 **manutenção da rede elétrica do Campus; 6. Outros Assuntos. EM REGIME DE**
21 **DISCUSSÃO A PAUTA: Sem manifestações. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada**
22 **por unanimidade. I. Expediente: 1. Comunicado: Fruição das férias no período de**
23 **16 de novembro de 2023 a 08 de dezembro de 2024 da Diretora Geral do Campus**
24 **Paranavaí, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa. E a substituição para o**
25 **servidor Elias de Souza Júnior, Vice-Diretor do Campus, durante o período de férias**
26 **da Titular. II. Ordem do Dia: II. Ordem do Dia: 2. Homologação dos resultados**
27 **das eleições de Diretores de Centro de Área (identificação n.º 682.221),**
28 **Coordenadores de curso (identificação n.º 682.228) e Representantes de**
29 **Conselho de Centro de Área e Conselho de Campus (identificação n.º 682.207)**
30 **para o biênio 2024-2025 – Foi homologado o resultado das eleições conforme edital**
31 **n.º 001/2023 – Comissão Eleitoral Local - CEL. 3. Remoção da servidora pública**
32 **docente Prof.ª Dra. Neide de Almeida Lança Galvão Favaro (processo n.º**
33 **20.835.051-0) – o conselheiro Adão Aparecido Molina apresentou o processo de**
34 **requerimento de vaga (remoção) para o Departamento de Fundamentos da**
35 **Educação, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual**
36 **de Maringá – UEM. Considerando a análise de requerimento (fls. 3-4 , mov. 3),**
37 **portaria n. 009/2023 – DFE , análise e parecer da comissão e manifestação da Chefe**
38 **do DFE (fls. 48-51, mov. 5-7), na qual aprova a remoção da docente. Considerando**
39 **o parecer n.º 002/2023 – Colegiado de Pedagogia, memorando n.º 032/2023 da**
40 **coordenadora do curso de Pedagogia e Ata n.º 13/2023 da reunião ordinária do**
41 **colegiado de Pedagogia (fls. 59-64, mov. 13-15) que ressalta que o colegiado de**

Compra Direta 001/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Elias de Souza Junior (XXX.743.729-XX)** em 17/11/2023 14:37, **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 17/11/2023 14:47 Local: UNESPAR/PVAI/DIR, **Ingrid da Silva Santos (XXX.525.458-XX)** em 17/11/2023 14:48 Local: UNESPAR/PVAI/GAB, **Vanderlei Amboni (XXX.567.869-XX)** em 17/11/2023 14:49, **Adao Aparecido Molina (XXX.235.939-XX)** em 17/11/2023 14:49, **Keila Pinna Valensuela (XXX.245.298-XX)** em 17/11/2023 14:54 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Marcia Regina Royer (XXX.100.899-XX)** em 17/11/2023 14:55, **Jose Augusto Alves Netto (XXX.880.879-XX)** em 17/11/2023 14:55, **Reginaldo Fernandes Ferreira (XXX.670.269-XX)** em 17/11/2023 15:01 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Neide de Almeida Lanca Galvao Favaro (XXX.102.342-XX)** em 17/11/2023 15:02 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Julio Ernesto Colla (XXX.995.639-XX)** em 17/11/2023 15:06, **Rosangela Trabuco Malvestio da Silva (XXX.468.049-XX)** em 17/11/2023 15:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Matheus Amarante do Nascimento (XXX.001.729-XX)** em 17/11/2023 15:25 Local: UNESPAR/PVAI/COL/EDFISC, **Edineia Fatima Navarro Chilante (XXX.021.819-XX)** em 17/11/2023 15:25 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Valter Soares de Camargo (XXX.550.088-XX)** em 17/11/2023 15:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/MAT, **Rafael Benjamin Cargnin Filho (XXX.953.089-XX)** em 17/11/2023 16:16 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Marcelo Jose da Silva (XXX.943.311-XX)** em 17/11/2023 16:16 Local: UNESPAR/PVAI/COL/LET, **Claudinei Luiz Chitolina (XXX.336.309-XX)** em 17/11/2023 16:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/HIST, **Elias Canuto Brandao (XXX.281.769-XX)** em 17/11/2023 17:34. Assinatura Simples realizada por: **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao (XXX.278.469-XX)** em 17/11/2023 14:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/ADM, **Lucimary Afonso dos Santos (XXX.510.479-XX)** em 17/11/2023 14:59, **Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm (XXX.441.989-XX)** em 17/11/2023 15:33 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO, **Paulo Alfredo Feitoza Bohm (XXX.007.409-XX)** em 17/11/2023 16:24 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO. Inserido ao documento **688.673** por: **Elias de Souza Junior** em: 17/11/2023 14:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ed8f21b74a755b67fdfcb96596679903**

Assinatura Avançada realizada por: **Elias de Souza Junior (XXX.743.729-XX)** em 17/11/2023 19:06 Local: UNESPAR/PVAI/VICEDIR. Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Elias de Souza Junior** em: 17/11/2023 19:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **29edf862988c0de5296729630d8746a5**.

42 Pedagogia, é favorável a solicitação de remoção, mediante o repasse do código de 1
43 vaga para a Unespar Campus Paranavaí – Colegiado de Pedagogia, Declarações de
44 inexistências de pendência (fls. 65-72, mov. 16-23) e parecer para homologação e
45 ata n.º 009/2023 do CCHE (fls. 73-79, mov. 24-25). EM REGIME DE DISCUSSÃO:
46 sem manifestações. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **4.**
47 **Proposta para Curso de Especialização (Lato Sensu) em Atendimento**
48 **Socioeducativo – Modalidade de Ensino: Educação a Distância (processo n.º**
49 **21.294.741-5) –** a conselheira Keila Pinna Valensuela apresentou a proposta do
50 Curso de Especialização em Atendimento Socioeducativo, solicitada pela Secretaria
51 de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), a ser operacionalizado pela
52 Universidade Virtual do Paraná em parceria com a Unespar, sob a coordenação da
53 Professora Doutora Keila Pinna Valensuela. A conselheira enfatizou que a
54 coordenação poderá escolher os professores conteudistas por carta convite, internos
55 ou externos a Unespar. Os demais, na modalidade de professores mentores, serão
56 escolhidos via edital e que haverá bolsas e orçamento próprio para o projeto Foi
57 apresentado o resumo do projeto. O curso será realizado na modalidade remota, com
58 carga horária mínima de 380 horas, a ser realizada durante 12 meses, com a
59 disponibilidade de 890 vagas. O público-alvo principal são os servidores estatutários
60 que trabalham na gestão ou execução de medidas socioeducativas, fechado ou
61 aberto, no âmbito estadual ou municipal, da política de educação e assistência social.
62 EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestações. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
63 aprovado por unanimidade; **5. Informes sobre a manutenção da rede elétrica do**
64 **Campus –** A Diretora Geral do *Campus* informou sobre a urgência em executar a
65 manutenção da rede elétrica da instituição, considerando a precariedade e os
66 diversos problemas graves com quedas locais de energia e seu agravamento

Compra Direta 001/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Elias de Souza Junior (XXX.743.729-XX)** em 17/11/2023 14:37, **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 17/11/2023 14:47 Local: UNESPAR/PVAI/DIR, **Ingrid da Silva Santos (XXX.525.458-XX)** em 17/11/2023 14:48 Local: UNESPAR/PVAI/GAB, **Vanderlei Amboni (XXX.567.869-XX)** em 17/11/2023 14:49, **Adao Aparecido Molina (XXX.235.939-XX)** em 17/11/2023 14:49, **Keila Pinna Valensuela (XXX.245.298-XX)** em 17/11/2023 14:54 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Marcia Regina Royer (XXX.100.899-XX)** em 17/11/2023 14:55, **Jose Augusto Alves Netto (XXX.880.879-XX)** em 17/11/2023 14:55, **Reginaldo Fernandes Ferreira (XXX.670.269-XX)** em 17/11/2023 15:01 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Neide de Almeida Lanca Galvao Favaro (XXX.102.342-XX)** em 17/11/2023 15:02 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Julio Ernesto Colla (XXX.995.639-XX)** em 17/11/2023 15:06, **Rosangela Trabuco Malvestio da Silva (XXX.468.049-XX)** em 17/11/2023 15:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Matheus Amarante do Nascimento (XXX.001.729-XX)** em 17/11/2023 15:25 Local: UNESPAR/PVAI/COL/EDFISC, **Edineia Fatima Navarro Chilante (XXX.021.819-XX)** em 17/11/2023 15:25 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Valter Soares de Camargo (XXX.550.088-XX)** em 17/11/2023 15:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/MAT, **Rafael Benjamin Cargnin Filho (XXX.953.089-XX)** em 17/11/2023 16:16 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Marcelo Jose da Silva (XXX.943.311-XX)** em 17/11/2023 16:16 Local: UNESPAR/PVAI/COL/LET, **Claudinei Luiz Chitolina (XXX.336.309-XX)** em 17/11/2023 16:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/HIST, **Elias Canuto Brandao (XXX.281.769-XX)** em 17/11/2023 17:34. Assinatura Simples realizada por: **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao (XXX.278.469-XX)** em 17/11/2023 14:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/ADM, **Lucimary Afonso dos Santos (XXX.510.479-XX)** em 17/11/2023 14:59, **Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm (XXX.441.989-XX)** em 17/11/2023 15:33 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO, **Paulo Alfredo Feitoza Bohm (XXX.007.409-XX)** em 17/11/2023 16:24 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO. Inserido ao documento **688.673** por: **Elias de Souza Junior** em: 17/11/2023 14:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ed8f21b74a755b67fdfcb96596679903**

Assinatura Avançada realizada por: **Elias de Souza Junior (XXX.743.729-XX)** em 17/11/2023 19:06 Local: UNESPAR/PVAI/VICEDIR. Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Elias de Souza Junior** em: 17/11/2023 19:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **29edf862988c0de5296729630d8746a5**.

67 impossibilitando a realização das aulas presenciais e atividades administrativas. A
68 manutenção da rede será realizada apenas nos blocos de ensino com a fiação
69 externa. O conselheiro Paulo Alfredo Feitoza Bohm reconheceu a importância da
70 manutenção da rede elétrica e mencionou sobre os roubos das fiações e, visto que,
71 a fiação ficará externa e lembrete de intensificação de segurança para possíveis
72 furtos. **6. Outros Assuntos. I.** Sobre a inserção dos agentes universitários aprovados
73 no concurso público em 2022 que foram empossados no dia 27 de outubro de 2023
74 no centro de Conferências do *Campus*, no qual estão nos setores da Divisão de
75 Ensino e Graduação e no Mestrado (PPIFOR). Nada mais havendo a ser tratado, a
76 Diretora Geral do *Campus*, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa,
77 agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a sessão às dez horas e quarenta
78 e cinco minutos, e eu, Ingrid da Silva Santos, Chefe de Gabinete do *Campus* de
79 Paranavaí, lavrei a presente ata que, que seguirá para aprovação deste Conselho, e
80 após, será assinada por mim, pela Diretora Geral e demais conselheiros presentes.

Compra Direta 001/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Elias de Souza Junior (XXX.743.729-XX)** em 17/11/2023 14:37, **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 17/11/2023 14:47 Local: UNESPAR/PVAI/DIR, **Ingrid da Silva Santos (XXX.525.458-XX)** em 17/11/2023 14:48 Local: UNESPAR/PVAI/GAB, **Vanderlei Amboni (XXX.567.869-XX)** em 17/11/2023 14:49, **Adao Aparecido Molina (XXX.235.939-XX)** em 17/11/2023 14:49, **Keila Pinna Valensuela (XXX.245.298-XX)** em 17/11/2023 14:54 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Marcia Regina Royer (XXX.100.899-XX)** em 17/11/2023 14:55, **Jose Augusto Alves Netto (XXX.880.879-XX)** em 17/11/2023 14:55, **Reginaldo Fernandes Ferreira (XXX.670.269-XX)** em 17/11/2023 15:01 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Neide de Almeida Lanca Galvao Favaro (XXX.102.342-XX)** em 17/11/2023 15:02 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Julio Ernesto Colla (XXX.995.639-XX)** em 17/11/2023 15:06, **Rosangela Trabuco Malvestio da Silva (XXX.468.049-XX)** em 17/11/2023 15:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Matheus Amarante do Nascimento (XXX.001.729-XX)** em 17/11/2023 15:25 Local: UNESPAR/PVAI/COL/EDFISC, **Edineia Fatima Navarro Chilante (XXX.021.819-XX)** em 17/11/2023 15:25 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Valter Soares de Camargo (XXX.550.088-XX)** em 17/11/2023 15:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/MAT, **Rafael Benjamin Cargnin Filho (XXX.953.089-XX)** em 17/11/2023 16:16 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Marcelo Jose da Silva (XXX.943.311-XX)** em 17/11/2023 16:16 Local: UNESPAR/PVAI/COL/LET, **Claudinei Luiz Chitolina (XXX.336.309-XX)** em 17/11/2023 16:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/HIST, **Elias Canuto Brandao (XXX.281.769-XX)** em 17/11/2023 17:34. Assinatura Simples realizada por: **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao (XXX.278.469-XX)** em 17/11/2023 14:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/ADM, **Lucimary Afonso dos Santos (XXX.510.479-XX)** em 17/11/2023 14:59, **Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm (XXX.441.989-XX)** em 17/11/2023 15:33 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO, **Paulo Alfredo Feitoza Bohm (XXX.007.409-XX)** em 17/11/2023 16:24 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO. Inserido ao documento **688.673** por: **Elias de Souza Junior** em: 17/11/2023 14:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ed8f21b74a755b67fdfcb96596679903**

Assinatura Avançada realizada por: **Elias de Souza Junior (XXX.743.729-XX)** em 17/11/2023 19:06 Local: UNESPAR/PVAI/VICEDIR. Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Elias de Souza Junior** em: 17/11/2023 19:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **29edf862988c0de5296729630d8746a5**.

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO DE CAMPUS

6ª (SEXTA) SESSÃO (4ª EXTRAORDINÁRIA) – 14/11/2023

Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

Carimbo de data/hora	Nome Completo	E-mail	Membro
14/11/23, 9:45:03 AM	Maria Antonia Ramos Costa	maria.costa@unespar.edu.br	Diretora do Campus Paranavai
14/11/23, 9:51:28 AM	Ingrid da Silva Santos	gabinete.paranavai@unespar.edu.br	Chefe de Gabinete
14/11/23, 10:16:13 AM	Rafael Benjamim Carginin Filho	rafael.filho@unespar.edu.br	Coordenador do curso de Ciências Contábeis - Membro Nato
14/11/23, 10:16:13 AM	Júlio Ernesto Colla	julio.colla@unespar.edu.br	Coordenador do curso de Administração - Membro Nato
14/11/23, 10:00:14 AM	Maria Elisa Dias Fraga	maria.fraga@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Letras
14/11/23, 10:00:34 AM	Keila Pinna Valensuela	keila.pinna@unespar.edu.br	Coordenadora do curso de Serviço Social - Membro Nato
14/11/23, 10:00:53 AM	João Egídio da Silva	joao.silva@unespar.edu.br	Diretor do Centro de Área da Ciências Sociais Aplicadas - Membro Nato
14/11/23, 10:01:23 AM	Lucimary Afonso dos Santos	lucimary.afonso@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Matemática
14/11/23, 10:02:51 AM	Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm	franciele.bohm@unespar.edu.br	Coordenadora do curso de Ciências Biológicas - Membro Nato
14/11/23, 10:04:30 AM	Márcia Regina Royer	marcia.royer@unespar.edu.br	Coordenadora do Programa Mestrado em Ensino (PPIFOR) - Membro Nato
14/11/23, 10:04:40 AM	Matheus Amarante do Nascimento	matheus.nascimento@unespar.edu.br	Coordenador do curso de Educação Física - Membro Nato
14/11/23, 10:04:56 AM	Marcelo José da Silva	marcelo.silva@unespar.edu.br	Coordenador do curso de Letras - Membro Nato
14/11/23, 10:06:04 AM	Valter Soares De Camargo	valter.camargo@unespar.edu.br	Coordenador do curso de Matemática - Membro Nato
14/11/23, 10:10:02 AM	Paulo Alfredo Feitoza Bohm	paulo.bohm@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Ciências Biológicas
14/11/23, 10:11:00 AM	Maria Teresa Martins Fávero	mariateresa.favero@unespar.edu.br	Diretora do Centro de Área da Ciências da Saúde - Membro Nato

Avenida Gabriel Esperidião, S/n – Jardim Morumbi, Paranavai – PR – CEP 87703-000

Telefone/WhatsApp: [\(44\) 3141-4307](tel:(44)3141-4307) | E-mail: gabinete.paranavai@unespar.edu.br

Compra Direta 001/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Elias de Souza Junior (XXX.743.729-XX)** em 17/11/2023 14:37, **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 17/11/2023 14:47 Local: UNESPAR/PVAI/DIR, **Ingrid da Silva Santos (XXX.525.458-XX)** em 17/11/2023 14:48 Local: UNESPAR/PVAI/GAB, **Vanderlei Amboni (XXX.567.869-XX)** em 17/11/2023 14:49, **Adao Aparecido Molina (XXX.235.939-XX)** em 17/11/2023 14:49, **Keila Pinna Valensuela (XXX.245.298-XX)** em 17/11/2023 14:54 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Marcia Regina Royer (XXX.100.899-XX)** em 17/11/2023 14:55, **Jose Augusto Alves Netto (XXX.880.879-XX)** em 17/11/2023 14:55, **Reginaldo Fernandes Ferreira (XXX.670.269-XX)** em 17/11/2023 15:01 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Neide de Almeida Lanca Galvao Favaro (XXX.102.342-XX)** em 17/11/2023 15:02 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Julio Ernesto Colla (XXX.995.639-XX)** em 17/11/2023 15:06, **Rosangela Trabuco Malvestio da Silva (XXX.468.049-XX)** em 17/11/2023 15:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Matheus Amarante do Nascimento (XXX.001.729-XX)** em 17/11/2023 15:25 Local: UNESPAR/PVAI/COL/EDFISC, **Edineia Fatima Navarro Chilante (XXX.021.819-XX)** em 17/11/2023 15:25 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Valter Soares de Camargo (XXX.550.088-XX)** em 17/11/2023 15:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/MAT, **Rafael Benjamim Carginin Filho (XXX.953.089-XX)** em 17/11/2023 16:16 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Marcelo Jose da Silva (XXX.943.311-XX)** em 17/11/2023 16:16 Local: UNESPAR/PVAI/COL/LET, **Claudinei Luiz Chitolina (XXX.336.309-XX)** em 17/11/2023 16:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/HIST, **Elias Canuto Brandao (XXX.281.769-XX)** em 17/11/2023 17:34. Assinatura Simples realizada por: **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao (XXX.278.469-XX)** em 17/11/2023 14:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/ADM, **Lucimary Afonso dos Santos (XXX.510.479-XX)** em 17/11/2023 14:59, **Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm (XXX.441.989-XX)** em 17/11/2023 15:33 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO, **Paulo Alfredo Feitoza Bohm (XXX.007.409-XX)** em 17/11/2023 16:24 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO. Inserido ao documento **688.673** por: **Elias de Souza Junior** em: 17/11/2023 14:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ed8f21b74a755b67fdfcb96596679903**

Assinatura Avançada realizada por: **Elias de Souza Junior (XXX.743.729-XX)** em 17/11/2023 19:06 Local: UNESPAR/PVAI/VICEDIR. Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Elias de Souza Junior** em: 17/11/2023 19:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **29edf862988c0de5296729630d8746a5**.

14/11/23, 10:22:39 AM	Adão Aparecido Molina	adao.molina@unespar.edu.br	Diretor do Centro de Área da Ciências Humanas e da Educação - Membro Nato
14/11/23, 9:58:04 AM	Rosângela Trabuco Malvestio da Silva	rosangela.trabuco@unespar.edu.br	Coordenadora do curso de Pedagogia - Membro Nato
14/11/23, 9:54:13 AM	Neide de Almeida Lança Galvão Favaro	neide.favaro@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do Mestrado em Ensino (PPIFOR)
14/11/23, 9:55:07 AM	Edinéia Fátima Navarro Chilante	edineia.chilante@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Pedagogia
14/11/23, 9:57:23 AM	Marluz Aparecida Tavares da Conceição	marluz.tavares@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Administração
14/11/23, 9:58:05 AM	Elias Canuto Brandão	elias.brandao@unespar.edu.br	Coordenador do Curso Tecnólogo em Agroecologia
14/11/23, 9:58:20 AM	Vanderlei Amboni	vanderlei.amboni@unespar.edu.br	Coordenador do Curso Tecnólogo em Gestão em Produção Industrial
14/11/23, 9:58:54 AM	Reginaldo Fernandes Ferreira	reginaldo.fernandes@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Ciências Contábeis
14/11/23, 9:58:55 AM	José Augusto Alves Netto	augusto.netto@unespar.edu.br	Coordenador do curso de História - Membro Nato
14/11/23, 9:59:16 AM	Claudinei Luiz Chitolina	claudinei.chitolina@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de História
AUSENTE	Edilaine Valéria Destefani Cunha	edilaine.destefani@unespar.edu.br	Coordenadora do curso de Geografia - Membro Nato
AUSENTE	Elias de Souza Júnior	elias.junior@unespar.edu.br	Vice-Diretor do Campus Paranavaí
AUSENTE	Pedro Henrique Alves de Paulo	pedrohenrique180@outlook.com	Representante do corpo docente do curso de Enfermagem
AUSENTE	Eliane Josefa Barbosa dos Reis	eliane.reis@unespar.edu.br	Coordenador do Curso Tecnólogo em Gestão do Turismo
AUSENTE	Jaqueline Dias	jaqueline.dias@unespar.edu.br	Coordenadora do curso de Enfermagem - Membro Nato
AUSENTE	Lucílio da Silva	lucilio.silva@unespar.edu.br	Coordenador do curso de Direito - Membro Nato

Avenida Gabriel Esperidião, S/n – Jardim Morumbi, Paranavaí - PR – CEP 87703-000

Telefone/WhatsApp: [\(44\) 3141-4307](tel:4431414307) | E-mail: gabinete.paranavai@unespar.edu.br

Compra Direta 001/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Elias de Souza Junior (XXX.743.729-XX)** em 17/11/2023 14:37, **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 17/11/2023 14:47 Local: UNESPAR/PVAI/DIR, **Ingrid da Silva Santos (XXX.525.458-XX)** em 17/11/2023 14:48 Local: UNESPAR/PVAI/GAB, **Vanderlei Amboni (XXX.567.869-XX)** em 17/11/2023 14:49, **Adao Aparecido Molina (XXX.235.939-XX)** em 17/11/2023 14:49, **Keila Pinna Valensuela (XXX.245.298-XX)** em 17/11/2023 14:54 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Marcia Regina Royer (XXX.100.899-XX)** em 17/11/2023 14:55, **Jose Augusto Alves Netto (XXX.880.879-XX)** em 17/11/2023 14:55, **Reginaldo Fernandes Ferreira (XXX.670.269-XX)** em 17/11/2023 15:01 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Neide de Almeida Lanca Galvao Favaro (XXX.102.342-XX)** em 17/11/2023 15:02 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Julio Ernesto Colla (XXX.995.639-XX)** em 17/11/2023 15:06, **Rosangela Trabuco Malvestio da Silva (XXX.468.049-XX)** em 17/11/2023 15:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Matheus Amarante do Nascimento (XXX.001.729-XX)** em 17/11/2023 15:25 Local: UNESPAR/PVAI/COL/EDFISC, **Edineia Fatima Navarro Chilante (XXX.021.819-XX)** em 17/11/2023 15:25 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Valter Soares de Camargo (XXX.550.088-XX)** em 17/11/2023 15:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/MAT, **Rafael Benjamim Cargnin Filho (XXX.953.089-XX)** em 17/11/2023 16:16 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Marcelo Jose da Silva (XXX.943.311-XX)** em 17/11/2023 16:16 Local: UNESPAR/PVAI/COL/LET, **Claudinei Luiz Chitolina (XXX.336.309-XX)** em 17/11/2023 16:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/HIST, **Elias Canuto Brandao (XXX.281.769-XX)** em 17/11/2023 17:34. Assinatura Simples realizada por: **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao (XXX.278.469-XX)** em 17/11/2023 14:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/ADM, **Lucimary Afonso dos Santos (XXX.510.479-XX)** em 17/11/2023 14:59, **Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm (XXX.441.989-XX)** em 17/11/2023 15:33 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO, **Paulo Alfredo Feitoza Bohm (XXX.007.409-XX)** em 17/11/2023 16:24 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO. Inserido ao documento **688.673** por: **Elias de Souza Junior** em: 17/11/2023 14:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ed8f21b74a755b67fdfcb96596679903**

Assinatura Avançada realizada por: **Elias de Souza Junior (XXX.743.729-XX)** em 17/11/2023 19:06 Local: UNESPAR/PVAI/VICEDIR. Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Elias de Souza Junior** em: 17/11/2023 19:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **29edf8629880de5296729630d8746a5**.



ePROTOCOLO



Compra Direta 001/2023.

Documento: **ATA.N.0062023_CONSELHODECAMPUSEXTRAORDINARIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elias de Souza Junior (XXX.743.729-XX)** em 17/11/2023 14:37, **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 17/11/2023 14:47 Local: UNESPAR/PVAI/DIR, **Ingrid da Silva Santos (XXX.525.458-XX)** em 17/11/2023 14:48 Local: UNESPAR/PVAI/GAB, **Vanderlei Amboni (XXX.567.869-XX)** em 17/11/2023 14:49, **Adao Aparecido Molina (XXX.235.939-XX)** em 17/11/2023 14:49, **Keila Pinna Valensuela (XXX.245.298-XX)** em 17/11/2023 14:54 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Marcia Regina Royer (XXX.100.899-XX)** em 17/11/2023 14:55, **Jose Augusto Alves Netto (XXX.880.879-XX)** em 17/11/2023 14:55, **Reginaldo Fernandes Ferreira (XXX.670.269-XX)** em 17/11/2023 15:01 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Neide de Almeida Lanca Galvao Favaro (XXX.102.342-XX)** em 17/11/2023 15:02 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Julio Ernesto Colla (XXX.995.639-XX)** em 17/11/2023 15:06, **Rosangela Trabuco Malvestio da Silva (XXX.468.049-XX)** em 17/11/2023 15:08 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Matheus Amarante do Nascimento (XXX.001.729-XX)** em 17/11/2023 15:25 Local: UNESPAR/PVAI/COL/EDFISC, **Edineia Fatima Navarro Chilante (XXX.021.819-XX)** em 17/11/2023 15:25 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Valter Soares de Camargo (XXX.550.088-XX)** em 17/11/2023 15:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/MAT, **Rafael Benjamim Cargin Filho (XXX.953.089-XX)** em 17/11/2023 16:16 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Marcelo Jose da Silva (XXX.943.311-XX)** em 17/11/2023 16:16 Local: UNESPAR/PVAI/COL/LET, **Claudinei Luiz Chitolina (XXX.336.309-XX)** em 17/11/2023 16:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/HIST, **Elias Canuto Brandao (XXX.281.769-XX)** em 17/11/2023 17:34.

Assinatura Simples realizada por: **Marluz Aparecida Tavares da Conceicao (XXX.278.469-XX)** em 17/11/2023 14:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/ADM, **Lucimary Afonso dos Santos (XXX.510.479-XX)** em 17/11/2023 14:59, **Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm (XXX.441.989-XX)** em 17/11/2023 15:33 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO, **Paulo Alfredo Feitoza Bohm (XXX.007.409-XX)** em 17/11/2023 16:24 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO.

Inserido ao documento **688.673** por: **Elias de Souza Junior** em: 17/11/2023 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed8f21b74a755b67dfcb96596679903.



ePROTOCOLO



Documento: **ATA.N.0062023_CONSELHODECAMPUSEXTRAORDINARIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elias de Souza Junior (XXX.743.729-XX)** em 17/11/2023 19:06 Local: UNESPAR/PVAI/VICEDIR.

Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Elias de Souza Junior** em: 17/11/2023 19:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

29edf862988c0de5296729630d8746a5.



Campus de Paranavaí
VICE-DIREÇÃO DE CAMPUS

Protocolo: 21.294.741-5
Assunto: DAR ANDAMENTO PARA OS TRÂMITES NECESSÁRIOS
Interessado: KEILA PINNA VALENSUELA
Data: 17/11/2023 19:11

DESPACHO

Considerando o exposto no presente protocolo, encaminha-se a ata n. 006/2023 - Conselho de Campus para continuidade dos trâmites legais e necessários.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Prof. Me. Elias de Souza Júnior
Vice-Diretor Geral do Campus Paranavaí
Portaria n. 007/2022 - Reitoria/Unespar

Paranavaí, 17 de novembro de 2023.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elias de Souza Junior (XXX.743.729-XX)** em 17/11/2023 19:11 Local: UNESPAR/PVAI/VICEDIR.

Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Elias de Souza Junior** em: 17/11/2023 19:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
38f6551894557d6167577ad4104e90e3.

PARECER ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU nº 01/2023

Paranavaí, 20 de novembro de 2023.

TRÂMITE DE PARECER DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

E-PROTOKOLO Nº21.294.741-5

DE: DIVISÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CAMPUS PARANAVÁI

ASSUNTO: PROJETO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

1. IDENTIFICAÇÃO

a) PROFESSOR COORDENADOR: KEILA PINNA VALENSUELAb) COLEGIADO: SERVIÇO SOCIALc) TÍTULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU: ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO

2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2/2014 MEC E RESOLUÇÃO 020/2020 CEPE/UNESPAR

I - título; (X) sim () não

II - carga horária; (X) sim () não

III - modalidade da oferta presencial ou a distância; () Presencial (X) Distância

IV - periodicidade da oferta (regular ou eventual); () regular (X) eventual

V - local de oferta; (X) UNESPAR-campus Pvaí () outro. Qual:

UniversidadeVirtual doParaná–UVPR, compostaporUniversidadeEstadualdo Centro-Oeste–UNICENTRO, Universidade Estadual do Oeste do Paraná–UNIOESTE, UniversidadeEstadual de PontaGrossa–UEPG, UniversidadeEstadual deLondrina–UEL, UniversidadeEstadual doEstado doParaná–UNESPAR, UniversidadeEstadual doNortedo Paraná–UENPeUniversidadeEstadualdeMaringá–UEM.

VI - número de vagas; (X) sim () não

VII - nome do coordenador; (X) sim () não

VIII - dados sobre o corpo docente. (X) sim () não

IX- Pendência de anexos () sim (X) não

X- Pendência de Atas de aprovação Colegiado e Centro de Área () sim (X) não

XI- Atende os requisitos da resolução 020/2020 CEPE/UNESPAR (X) sim () não

3. **PARECER CONCLUSIVO (X) Parecer favorável () Parecer desfavorável.**4. **JUSTIFICATIVA:** O Projeto de curso de especialização lato sensu atende todos os requisitos da Resolução 020/2020 CEPE/UNESPAR.

Prof.^a Dra. Cássia Regina Pereira
Chefe da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação
UNESPAR – Campus Paranavaí
Portaria nº730/2020 Reitoria- UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **FORMULARIOCADASTROPARECURSODEESPECIALIZACAOCopia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cássia Regina Dias Pereira (XXX.749.669-XX)** em 20/11/2023 11:00 Local: UNESPAR/PVAI/DIV/PES/POSGRAD.

Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Cássia Regina Dias Pereira** em: 20/11/2023 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e9b8f05631b7c860674affc62dac4a80.



Campus de Paranavaí
DIVISÃO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

Protocolo: 21.294.741-5
Assunto: DAR ANDAMENTO PARA OS TRÂMITES NECESSÁRIOS
Interessado: KEILA PINNA VALENSUELA
Data: 20/11/2023 11:00

DESPACHO

Divisão de Pesquisa e Pós- Graduação - campus de Paranavaí
A proposta para Curso de Especialização Lato Sensu - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO encaminhada atende a Resolução 020/2020 CEPE/UNESPAR.
Segue para providências.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cássia Regina Dias Pereira (XXX.749.669-XX)** em 20/11/2023 11:00 Local: UNESPAR/PVAI/DIV/PES/POSGRAD.

Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Cássia Regina Dias Pereira** em: 20/11/2023 11:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b11351befee86039f8dc6d94d83dbcbe.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIVISÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

Protocolo: 21.294.741-5
Assunto: DAR ANDAMENTO PARA OS TRÂMITES NECESSÁRIOS
Interessado: KEILA PINNA VALENSUELA
Data: 21/11/2023 13:22

DESPACHO

Proposta de curso de pós-graduação lato sensu: Atendimento Socieducativo para apreciação do CEPE.



Protocolo: **21.294.741**

Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu*: Atendimento Socieducativo

Ao Pró reitor

Prof. Dr. Carlos Alexandre Molena Fernandes

O chefe da Divisão de Pós-Graduação da Unespar encaminha a proposta de Pós-graduação *Lato sensu* intitulada "Atendimento Socieducativo" sob responsabilidade de Keila Pinna Valensuela da Universidade Estadual do Paraná- *campus de Paranavaí*. A presente proposta terá como Universidade Responsável - Nucleadora - Universidade Estadual do Estado do Paraná – UNESPAR e tem como proponente a Universidade Virtual do Paraná – UVPR, composta por Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Universidade Estadual de Londrina – UEL, Universidade Estadual do Estado do Paraná – UNESPAR, Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e Universidade Estadual de Maringá – UEM. Informamos que a proposta cumpre as exigências e requisitos da Resolução n.º 020/2020- CEPE/UNESPAR devendo esta ser aprovada pelo CEPE – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão desta universidade.

Prof. Dr. Marcos Clair Bovo

Chefe da Divisão de Pós-Graduação- PRPPG

PORTARIA N.º 605/2022- REITORIA/UNESPAR

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482-3200

Paranavaí, 21 de novembro de 2023.

Memo. 192/2023 – PRPPG/UNESPAR

De: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

Para: Chefia de Gabinete

Assunto: Solicitação de Inclusão de Pauta para o CEPE

Prezada Ivone Ceccato,

Encaminhamos para que seja submetida à apreciação na próxima reunião do CEPE a proposta de Pós-graduação Lato sensu intitulada “Atendimento Socieducativo” sob responsabilidade de Keila Pinna Valensuela da Universidade Estadual do Paraná- campus de Paranavaí.

Certos de contar com o atendimento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 232/2022 - Reitoria/Unespar
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **MEMO.1922023SolicitacaodePautaparaoCEPE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes (XXX.209.189-XX)** em 21/11/2023 13:55 Local: UNESPAR/PRPPG/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.294.741-5** por: **Nicolas R Pazzini** em: 21/11/2023 13:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

bbacc0238f5a242873549a30dbbad3a8.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Modalidade de Ensino: Educação a Distância.

Categoria do Curso: Especialização (*lato sensu*).

Universidade Responsável - Nucleadora - Universidade Estadual do Estado do Paraná – UNESPAR,

Proponente: Universidade Virtual do Paraná – UVPR, composta por Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Universidade Estadual de Londrina – UEL, Universidade Estadual do Estado do Paraná – UNESPAR, Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Público-alvo: Servidores(as) estatutários que atuam na gestão do atendimento socioeducativo, na Coordenação da Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS/SEJU) e no Departamento de Assistência Social (DAS). As vagas para as Unidades Socioeducativas serão designadas aos agentes de execução, agentes profissionais e servidores da educação estadual vinculados ao Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas (PROEDUSE) executado pela Secretaria de Estado da Educação e Esporte do Paraná (SEED) em parceria com a SEJU. E ainda servidores estatutários municipais que atuam nos CREAS, com atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC e/ou equipes de municípios que não possuem CREAS, mas atendem a esta demanda por meio das equipes de Proteção Social Especial.

Número de profissionais: Serão disponibilizadas 890 vagas para os profissionais estaduais ou municipais

Carga horária total: 380 horas.

Organização: Trilhas de formação e de aprendizagem

Certificação: O profissional receberá uma certificação de conclusão de Especialização.

Responsáveis pela articulação da proposta:

Maria Aparecida Crissi Knüppel – Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná – SETI

Marta Clediane Rodrigues Anciutti – UVPR – SETI

Maria Ivete Basniak - Unespar

Carlos Alexandre Molena Fernandes - Unespar

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

Parcerias com os Núcleos de Educação a Distância ou Correlatos, das Universidades Estaduais

Pedro Paulo da Silva Ayrosa – UEL

José Ricardo Falco – UEM

Silvio Tadeu de Oliveira – UENP

Patrícia Vosgrau de Freitas – UEPG

Maria Ivete Basniak – UNESPAR
Beatriz Helena Dal Molin – UNIOESTE
Cleber Trindade Barbosa – UNICENTRO

Responsáveis pelo Projeto Pedagógico e Design Instrucional

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

Maria Aparecida Crissi Knüppel – UVPR
Marta Clediane Rodrigues Anciutti – UVPR
Maria Ivete Basniak - Unespar
Keila Pinna Valensuela - Unespar

1. APRESENTAÇÃO

O curso em nível de especialização para servidores estatutários que atuam no Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná e profissionais estatutários de municípios que atuam nos CREAS ou equipes de proteção social especial que atuam com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e em meio fechado, terá como finalidade a contribuição para o desenvolvimento dos recursos humanos e do atendimento dos/as adolescentes, com base nos marcos legais da política socioeducativa e da garantia de direitos.

A especialização está sendo implementada por meio do Programa Paraná Seguro, iniciativa do governo do Estado do Paraná, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que visa reduzir os índices de criminalidade em determinadas regiões do Estado. Para isso, estão previstos investimentos em diferentes áreas, com um foco maior na segurança pública e no atendimento à população em situação de risco.

Lançado em 2011 pelo Governo do Estado do Paraná, é o primeiro planejamento específico para a área da segurança pública, o qual prevê a total reformulação dos investimentos em todas as unidades que compõem a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), com os objetivos de reduzir a criminalidade urbana; fortalecer as forças policiais civil, militar e científica e os demais órgãos integrantes da estrutura da SESP; prevenir a violência entre os jovens; combater o crime organizado e desenvolver aplicação ampliada de inteligência e tecnologia em segurança. Desse modo, sua implementação está sendo desenvolvida a partir de medidas de racionalização das forças policiais e dos demais órgãos integrantes da SESP, apoiadas na descentralização da segurança em Comandos Regionais, com a polícia trabalhando para a Comunidade e o apoio de bases móveis, por meio de análise e planejamento estratégico norteados as ações preventivas no campo social e da segurança pública.

Isto posto, as responsabilidades e atribuições da área social definidas pelo supracitado contrato são, sobretudo, intervenientes a Política de Assistência Social e Socioeducativa, coordenadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) e Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), embora sejam imprescindíveis as ações das políticas de Educação, Trabalho, Direitos Humanos, e Cidadania, dentre outras, as quais direcionaram suas ações voltadas ao público jovem, priorizando o atendimento e a superação de situações de violações de seus direitos fundamentais.

As ações integrantes deste Programa contemplam 27 (vinte e sete) municípios em três regiões: Curitiba e Região Metropolitana, a região de fronteira e o eixo norte-noroeste. Tais municípios e regiões foram apontados pelo BID e Governo do Estado devido aos índices de criminalidade dos mesmos, a saber:

- Região Metropolitana de Curitiba (8 (oito) municípios): Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Colombo, Curitiba, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais;
- Fronteira (7 (sete) municípios): Barracão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Toledo e Umuarama;
- Eixo Norte-Noroeste (12 (doze) municípios): Apucarana, Arapongas, Astorga, Cambé, Cornélio Procópio, Ibiporã, Jacarezinho, Londrina, Marialva, Maringá, Rolândia e Sarandi.

Assim, visa atuar principalmente na prevenção e superação de situações de vulnerabilidade e risco social da faixa etária de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos, com ações preventivas e de estímulo ao protagonismo e autonomia através da execução dos municípios em parcerias entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP), dentre outras.

Cabe ressaltar que o objetivo principal do Paraná Seguro (BID) é a redução dos índices de criminalidade no Estado, especialmente nas regiões descritas, com foco na faixa etária estabelecida de 15 a 24 anos, consubstanciado em dois objetivos específicos. O primeiro é o aumento da eficácia das polícias paranaenses no controle e na prevenção da criminalidade, e, o segundo é a redução do número de jovens, na faixa estabelecida, em condições de alta vulnerabilidade social, bem como a reincidência destes no conflito com a lei.

A especialização é parte da materialização dos objetivos citados, dentre eles a capacitação de profissionais que atuam frente ao sistema socioeducativo de adolescentes em conflito com a Lei. Em conformidade às normativas federais, cabe ao gestor estadual da Política de Assistência Social - que no caso do Paraná é a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do Departamento de Assistência Social (DAS) - propiciar o apoio técnico e financeiro aos municípios, assim como orientação, capacitação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ofertas do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC.

No Estado do Paraná existem 195 CREAS, situados em 173 municípios, segundo consulta CADSUAS em 12/07/2022. Contudo, de acordo com Pesquisa Nacional sobre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto realizada pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) em 2018, 374 paranaenses municípios realizaram atendimento a adolescentes sentenciados por medida socioeducativa de LA ou PSC em 2017. O que demonstra que a maioria dos municípios paranaenses (93,8%) atendem esta demanda, mesmo não possuindo o CREAS que é a Unidade específica para a oferta deste atendimento. Nestes casos, o serviço deve ser realizado por equipe de proteção social especial alocada na gestão municipal da política de assistência social.

Além dos CREAS, para a execução das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, o Estado do Paraná possui 28 unidades socioeducativas, sendo 19 Centros de Socioeducação e 09 Casas de Semiliberdade. Cada unidade socioeducativa conta com equipe própria, composta por agentes de segurança socioeducativo, psicólogos(as), assistentes sociais, pedagogos(as), terapeutas ocupacionais, médicos(as), odontólogos(as), enfermeiros(as), dentre outros.

Regido pelo princípio da intersetorialidade e da incompletude institucional, o órgão gestor de Assistência Social e da Política Socioeducativa estadual deve buscar a articulação em rede para fortalecer a complementaridade das ações dos CREAS e unidades socioeducativas com os diversos órgãos envolvidos no acompanhamento às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Nessa perspectiva, também devem ser considerados os órgãos de defesa de direitos que têm o objetivo de promover a defesa e o cumprimento dos direitos, bem como a investigação e a

responsabilização dos autores de violência, quais sejam: Conselhos Tutelares, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Organizações da Sociedade Civil (Centros de Defesa, Fóruns de Defesa de Direitos), Delegacias, entre outros.

Diante disso, para a efetiva execução das medidas socioeducativas, há necessidade de integração entre as equipes municipais e as equipes das unidades socioeducativas. Todas as ações de trabalho em rede, todos os resultados que se desejam alcançar na garantia de direitos e por consequência na redução de reincidência de adolescentes em cometimento de ato infracional, levam à proposição de capacitações conjuntas desta rede e muito especialmente ao motivo desta formação por meio da oferta de especialização para servidores estaduais das Unidades Socioeducativas e servidores municipais de CREAS e/ou equipes de Proteção Social Especial.

As vagas da especialização serão destinadas aos servidores(as) estatutários que atuam na gestão do atendimento socioeducativo, na Coordenação da Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS) da SEJU e no Departamento de Assistência Social (DAS) da SEDEF. As vagas para as Unidades Socioeducativas serão designadas aos agentes de execução, agentes profissionais e servidores da educação estadual vinculados ao Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas (PROEDUSE) executado pela Secretaria de Estado da Educação e Esporte do Paraná (SEED) em parceria com a SEJU. E ainda servidores estatutários municipais que atuam nos CREAS, com atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC e/ou equipes de municípios que não possuem CREAS, mas atendem a esta demanda por meio das equipes de Proteção Social Especial. Ao total serão disponibilizadas 890 vagas para os profissionais estaduais ou municipais, que deverão ser aprovados por meio de processo seletivo.

1.1 HISTÓRICO DAS UNESPAR

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) é uma instituição pública, mantida pelo Governo do Estado do Paraná. É formada por sete campi nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória. A oferta cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, conta com mais de 10 mil estudantes, atingindo 150 municípios que, juntos, formam uma população média de 4,5 milhões de pessoas.

A Unespar é jovem, mas sua origem remonta a instituições centenárias, pois nasceu da junção de sete faculdades estaduais: Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), Faculdade de Artes do Paraná (FAP), ambas em Curitiba, Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (Fafipa), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafiu), além da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), vinculada academicamente à Unespar.

Cada uma delas conta com uma longa trajetória, marcando notadamente a história e a cultura dos municípios onde foram criadas e convergiram em favor da ciência, da educação e da cultura. Hoje, constituem os sete campi da Universidade, atingindo a maior parte do território paranaense. A natureza de sua origem contribui para que a Unespar seja multicultural, para que tenha várias cores e diferentes sotaques.

Com sede da reitoria em Paranavaí, a Unespar é uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Oferta 75 cursos de graduação. Metade das vagas de ingresso na Unespar são reservadas ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Governo Federal, e a outra metade por processos seletivos de ingresso próprios. Também oferta cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado) em diversas áreas do conhecimento. Em sua grande maioria, o corpo docente da Unespar é constituído por mestres/as e doutores/as em suas áreas, oferecendo a melhor formação nos cursos da Universidade.

Conta com quase 1000 docentes e 137 agentes universitários.

Além dos cursos de graduação e pós-graduação, a Unespar oferta programas e projetos de pesquisa, de extensão, de cultura e de direitos humanos. A Unespar é multicultural, é pública, é gratuita, é para você!

2. APRESENTAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

2.1 OBJETIVO

Formar os profissionais que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná e profissionais estatutários de municípios que atuam nos CREAS ou equipes de proteção social especial que atuam com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, contribuindo para o desenvolvimento dos recursos humanos e do atendimento dos/as adolescentes, com base nos marcos legais da política socioeducativa e da garantia de direitos.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para o aprimoramento profissional e a formação acadêmica dos servidores;
- Qualificar o atendimento prestado a adolescentes e jovens, com base nos marcos legais da política socioeducativa e da garantia de direitos.
- Discutir a função do(a) socioeducador(a) como corresponsável pelo processo socioeducativo;
- Aprimorar o trabalho intersetorial no âmbito da socioeducação;
- Oferecer atualização quanto a novos temas e legislações, capacitando-os(as) para atender novas demandas surgidas na rotina dos espaços de Atendimento Socioeducativo;
- Contribuir para a padronização e alinhamento de ações e procedimentos básicos de atuação dentro das Unidades de Atendimento Socioeducativo, conforme a legislação vigente;
- Oferecer subsídios teórico-metodológicos para a elaboração de estudos de casos, relatórios, atendimento técnico, práticas restaurativas e demais instrumentos pedagógicos;
- Possibilitar a troca de experiências entre as equipes que atuam nos Centros de Socioeducação, Casas de Semiliberdade do Estado e equipes técnicas municipais;
- Debater concepções interdisciplinares e implicações no trabalho pedagógico, a fim de desenvolver propostas efetivas de qualificação do atendimento;
- Propiciar aos profissionais da socioeducação em meio fechado e aberto o aprofundamento da análise crítica de temas contemporâneos;
- Possibilitar a reflexão sobre a dimensão sócio-histórica da desigualdade, vulnerabilidade e risco social no Brasil;
- Desenvolver o raciocínio crítico, a abordagem interdisciplinar embasada em valores democráticos, para traçar objetivos e processos de intervenção frente a problemáticas sociais complexas.

3. JUSTIFICATIVA

Referendando-se na publicação da Secretaria de Estado de Direitos Humanos sobre a implantação da Escola Nacional de Socioeducação (Brasília 2014) “a formação dos(das) profissionais que atuam no sistema de atendimento socioeducativo é evidenciada no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), no Plano Nacional Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA, 2006) e no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (Resolução nº 160/2013, CONANDA) fundamentados no ECA”. A lei brasileira foi embasada em inúmeras outras normativas internacionais tais como: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção Internacional dos Direitos da Criança, Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil, Regras Mínimas das Nações Unidas para os Jovens Privados de Liberdade e Diretrizes de Riad para Prevenção do Delito Juvenil.

Com o objetivo de definir parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos, que evitem a discricionariedade, a Resolução nº 119/2006 do CONANDA reafirma o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a natureza pedagógica da medida socioeducativa, reconhecendo a necessidade dos estados, Distrito Federal e municípios realizarem a formação inicial e continuada dos profissionais diretamente envolvidos no contexto da Socioeducação e, também, daqueles que atuam na rede. Ainda indica, quando versa sobre recursos humanos, a necessidade da formação continuada como instrumento para garantir a qualidade do atendimento aos (às) adolescentes.

A Lei do SINASE, no inciso V, Artigo 3, determina que compete à União “contribuir para qualificação e ações em rede dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo”. O inciso IV, do Artigo 11, torna obrigatória uma política de formação de recursos humanos para possibilitar a inscrição de programas de atendimento. Ainda na mesma lei, o Artigo 23 apresenta a qualificação, o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais que atuam no sistema como um critério de avaliação das instituições socioeducativas.

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, de novembro de 2013, orienta nos seus Princípios e Diretrizes a valorização dos profissionais da socioeducação e promoção da formação continuada. No Marco Situacional, o referido documento identifica como dificuldades a serem superadas a falta de qualificação para a implementação da política socioeducativa e a formação fragmentada e desarticulada dos profissionais que atuam nesse sistema. Em comum, a Resolução, a Lei e o Plano Nacional compreendem a formação continuada dos(das) profissionais da socioeducação como uma condição para a efetivação plena dos direitos dos(as) adolescentes em atendimento socioeducativo. Por fim, o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Estado do Paraná estabelece, na sua diretriz número 10, a qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Face ao exposto, a oferta de Especialização para profissionais que atuam na socioeducação, tanto a nível municipal quanto estadual justifica-se pelas normativas apresentadas. E, em síntese, por qualificar o atendimento prestado a adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas, uma vez que este extrapola as competências de um único segmento institucional. Portanto, as relações interinstitucionais no Sistema de Garantias de Direitos são fundamentais para um atendimento que garanta a responsabilização e a devida proteção integral aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

4. METODOLOGIA

4.1 Trilhas de formação

A perspectiva de organização didático-pedagógica do curso é por meio de trilhas de formação e trilhas de aprendizagem. As de formação são compostas por disciplinas com o desenho pedagógico do

curso e que se sustentam em atividades síncronas e assíncronas. Já as de aprendizagem englobam a metodologia centralizada na experiência que cada estudante vivencia nas disciplinas.

A metodologia para as trilhas de formação situa-se na concepção de educação conectiva, com ênfase na aprendizagem baseada na pedagogia do cuidado, como uma das possibilidades cujos princípios se ancoram na personalização e acompanhamento do estudante, na perspectiva da aprendizagem vivencial e de conexão entre questões educacionais, sociais e culturais.

A aprendizagem baseada na pedagogia do cuidado prioriza o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos, a empatia, a equidade e o bem-estar em propostas de educação digital. Cuidar em ambientes virtuais e digitalmente mediados traz um conjunto adicional de desafios, para colocar uma pedagogia do cuidado em prática. Os sistemas educacionais em todo o mundo frequentemente enfatizam em excesso o desempenho acadêmico em detrimento do cultivo de indivíduos atenciosos. No entanto, os desafios globais recentes trazidos pela pandemia de Covid-19 e pela crise climática contínua apresentaram novos desafios para os educadores relacionados à busca de uma maneira de promover uma conexão profunda e o cuidado entre os aprendizes.

Os passos para uma pedagogia do cuidado envolve os seguintes passos que dão sentido ao design pedagógico do curso.

Modelagem: trazer uma proposta inicial de trilha de aprendizagem que revele o sentido acolhedor que o conhecimento a ser produzido na disciplina pode oferecer aos estudantes e para a sociedade. Uma proposta de formação que é apresentada pelo professor e que é complementada pelos estudantes, como se fosse uma avaliação/diagnóstico das necessidades dos estudantes, que pode ser realizada por enquête, pesquisa, livro de notas, diário de bordo, etc. Posteriormente tal diagnóstico traz a questão/desafio norteador da trilha de aprendizagem,

Diálogo: A partir da apresentação de situações vivenciais e experienciais o professor cria oportunidades para um diálogo aberto com os estudantes, no qual eles entendam que suas perspectivas diversas são valorizadas. Os professores podem incentivar o uso de grupos de discussões no AVA e a prática de tirar conclusões de várias fontes por meio desses diálogos. O diálogo aberto ocorre quando o professor não detém a 'resposta'. Em vez disso, os professores e os estudantes juntos buscam uma compreensão mais completa de um problema de aprendizado em questão.

Prática: Os professores fornecem tarefas que permitam aos alunos aplicar conceitos em situações do mundo real ou projetos em grupo que exijam colaboração e comunicação, o que pode ajudar os alunos a praticar o cuidado e aplicar o que aprenderam em um curso.

Confirmação: fornecer feedback personalizado que destaca dimensões transformadoras da jornada de aprendizado do aluno. Isso pode ser estimulado pelo professor encontrando uma oportunidade para fornecer feedback específico a ser realizado pelos professores mentores, bem como pelo professor da disciplina em momentos síncronos.

Portanto a pedagogia do cuidado, centra-se, pois, em uma ação colaborativa, com foco no trabalho em grupo, com acompanhamento de mentores no qual os envolvidos interagem ativamente. É um ensino flexível que permite ao aluno acessar, em qualquer momento, dispositivos tecnológicos para ler, ampliar e ressignificar conhecimentos e participar de momentos síncronos para compartilhar experiências.

Além das disciplinas da trilha de formação do curso, há no final da jornada a realização de um seminário com a finalidade de levar a reflexão com a troca de ideias, de conhecimentos e com o delineamento de proposta para a realização de intervenção dentro dos ambientes do Sistema Socioeducativo.

4.2 Trilhas de aprendizagem

A metodologia para cada uma das disciplinas está baseada no Eduscrum, uma aplicação da Metodologia *Scrum* no contexto educacional. Essas questões recentes são analisadas, principalmente com base nas pesquisas sobre Metodologias ágeis, de Filatro (2019). A escolha justifica-se porque, com as metodologias associadas há trilhas de aprendizagem que consideram o ouvir, o dialogar, o planejar em conjunto, num apoio contínuo entre os professores da Educação Básica e os mentores das universidades.

Neste curso, a presença de um professor orientador, também chamado mentor, é fundamental. Ele acompanha um grupo de estudantes para execução de ações que aduzem os conteúdos indicados, que realizam pesquisa e produção de materiais didáticos, emanadas das proposições metodológicas. Esse modelo de aprendizagem é uma retroalimentação da pesquisa e de atos pedagógicos inovadores.

Cada disciplina tem um ciclo, com vários *sprints* (momentos síncronos ou assíncronos), com data de início e fim. O objetivo central é que haja diálogos e entregas de produções, rápidas e participativas. O que se realiza em um determinado *sprint*, baseia-se em uma metodologia de aprendizagem, no caso específico, a aprendizagem baseada em desafios.

No início de cada disciplina, o professor deixa claro o *check list* de entregas e indica ações coletivas, individuais ou com a participação do professor orientador e mentor, reuniões de trabalho e estudo diárias ou encontros com grupos de estudo, para criação.

4.3 Ambiente Virtual de Aprendizagem e organização das disciplinas

O Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle da Universidade Virtual do Paraná, disponibilizará o curso coordenado pela Universidade Estadual do Paraná e é o espaço para a interação entre professores, mentores e estudantes, formando uma comunidade virtual de aprendizagem em rede. A Plataforma Virtual de Aprendizagem – Moodle é especialmente customizada para esta oferta. O Moodle, um campo de prática, permite que o aluno, em qualquer momento, interaja, realize atividades, tire dúvidas, faça entregas e produções, compartilhe ideias e projetos, participe em momentos síncronos e personalizados.

Na plataforma é mostrado, a partir do *design* instrucional do curso, o *design* gráfico que identifica a concepção de curso. Neste caminho, há um *layout* para que o aluno crie uma experiência significativa de estudos. A partir de uma navegação interativa e dialógica, o usuário tem acesso a hipertextos que se abrem a partir de elementos interativos.

4.4 Avaliação

A avaliação do rendimento acadêmico caracteriza-se pela verificação da aprendizagem, por meio de avaliação processual no transcorrer das unidades. A avaliação nas disciplinas se organizará da seguinte forma:

<i>Momentos</i>	Sugestão de Peso
1 ou 2 semana	20 pontos
3 semana	40 pontos
4 semana	40 pontos

Propõe-se a avaliação somativa em cada disciplina. Os alunos que não atingirem 60 (sessenta) pontos realizam recuperação de estudos (atividade complementar). As orientações sobre o processo de recuperação são postadas no início de cada disciplina.

Atividade complementar corresponde a propostas avaliativas, para além das previstas no quadro acima, com a natureza de recuperação no percurso da disciplina, uma forma que oportunizar atividades para complementar a nota e alcançar a média da disciplina.

A atividade complementar acontecerá ao final da disciplina com cronograma próprio. Para o aluno, a realização da atividade complementar terá peso de até 40 (quarenta) pontos, não excedendo 100 pontos da nota final.

Exemplo:

Média na disciplina	Nota máxima na atividade complementar	Média final/Status
59	40	89 - Ap
45	40	85 - AP
30	40	70 - AP
19	40	59 - RP*

*considerando a média final de 60 para aprovação na disciplina.

4.5 SEMINÁRIO FINAL – Projeto de Intervenção em espaços socioeducativos

O Seminário acontecerá no formato de evento, com apresentações simultâneas e salas coordenadas por professores mentores/orientadores. Haverá aula e encontros para orientação sobre a proposta do plano de ação. Os trabalhos serão publicados em anais de eventos.

5. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E TECNOLÓGICO

O curso contará com uma equipe pedagógica e tecnológica para atender as necessidades do curso por meio da coordenação estadual (equipe multidisciplinar) na UVPR e coordenação geral.

5.1 Coordenações de Apoio

O apoio pedagógico da Universidade Virtual do Paraná, responsável pela articulação do curso, em parceria com as demais universidades estaduais, inclui a realização de reuniões com os coordenadores para definição, formatação do cronograma e planejamento de ações, reuniões com professores (convidados) das disciplinas, para elaboração das trilhas de formação e de aprendizagem, desenvolvimento de materiais didáticos, processos de interação e de atividades colaborativas e gerenciamento dos conteúdos na plataforma Moodle.

Os encontros do professor e da equipe do Setor Pedagógico proporcionam constante reflexão sobre a ação educativa no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, com vistas à melhoria da qualidade de ensino. A mediação funda-se em duas premissas: planejamento do trabalho do professor e do professor mentor/orientador.

5.2 Coordenação de curso

O Coordenador é um agente facilitador de mudanças junto aos docentes, discentes e colaboradores. A atuação envolve funções políticas, gerenciais, acadêmicas e institucionais. É ele o responsável por supervisionar as operações específicas para o funcionamento adequado.

5.3 Docentes

5.3.1 Professor responsável pela disciplina – selecionado mediante carta convite. Professores externos (nacionais e internacionais), escolhidos de acordo com a área de atuação, em consonância com a proposta do curso. A responsabilidade do professor é a produção da disciplina (planejamento, produção de materiais digitais, avaliação e recuperação, realização de aulas síncronas), entre outros, indicados pelo Setor Pedagógico.

5.3.2 Professor mentor/orientador – acompanha um grupo de 15 alunos durante 24 meses, orientando os estudantes, acompanhando a produção, desenvolvimento, implementação e resultados da intervenção pedagógica, em formato de pesquisa participante. Faz encontros de estudos para aprofundamento dos conteúdos e ajuda a organizar as entregas. Neste curso, não há a figura do tutor. Os estudantes são acompanhados pelos professores orientadores e mentores.

6. ESTRUTURA CURRICULAR – CARGA HORÁRIA, MATRIZ CURRICULAR, EMENTAS, BIBLIOGRAFIA

Para a especialização é prevista a carga horária de 380 horas, conforme o quadro abaixo.

Quadro 1 – Componentes Curriculares e Carga Horária

Componente curricular	CH
Infâncias, Adolescências e Famílias	40
Seminário Integrador de Práticas Socioeducativas - Planejamento	10
Violências, Ato Infracional: Aspectos Sociais e Suas Multideterminações	40
Noções Essenciais de Direitos Humanos e Diversidades	40
Políticas Públicas e Marco Legal da Socioeducação no Brasil	40
A Natureza do Atendimento Socioeducativo	40
Gestão Pública do Sistema Socioeducativo	40
Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	40
Bases Teórico-Metodológicas do Socioeducação	40
Práticas Socioeducativas	40
Seminário Integrador de Práticas Socioeducativas	10
Total	380

6.1 Ementários

Disciplina 1	INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E FAMÍLIAS
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● A circunscrição histórica e social das categorias infâncias, adolescências e famílias; ● Juventude e criminalização da pobreza;

	<ul style="list-style-type: none"> ● As diretrizes nacionais do trabalho com famílias;
Referências	<p>ARIÉS, Philippe. História social da criança e da família. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/10Mf9M8V8FLIPUqZCzrMX21E3tJKCVJ CZ/view?usp=sharing. Acesso em: out. 2023.</p> <p>BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: out. 2023.</p> <p>BRASIL. Estatuto da Juventude. Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: out. 2023.</p> <p>BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/TrabalhoSocialcomFamilias.pdf. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>DEL PRIORI, M. et al. História da criança no Brasil. 7 ed. Contexto: São Paulo, 2010. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=k8NnAwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do estado. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019. Disponível em: https://averdade.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Livro-62-FRIEDRICH-ENGELS-A-ORIGEM-DA-FAM%C3%8DLIA-DA-PROPRIEDADE-PRIVADA-E-DO-ESTADO.pdf. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>EURICO, M. C. Racismo na Infância. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/16bOKPW00N9KBT1zzcilc3px6K1t-tkwO/view?usp=sharing. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>HOST, C. H. M.; MIOTO, R. C. Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo? Em Pauta, Rio de Janeiro. 2º Semestre de 2017, n. 40, v. 15, p. 228 – 246. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/32749</p>

	<p>. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>PERONDI, M; SCHERER, G. A; VIEIRA, P. M; GROSSI, P. K. Infâncias, Adolescências e Juventudes na Perspectiva dos Direitos Humanos: onde estamos? Para onde vamos? Porto Alegre/RS: Edipucrs, 2018. Disponível em: https://editora.pucrs.br/livro/1314/. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>ROCHA, A. P. Proibicionismo e a criminalização de adolescentes pobres por tráfico de drogas. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 115, p. 561-580, jul./set. 2013. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000300009. Acesso em: set. 2023.</p> <p>SCHERER, G. A. Juvenicídio, Território e Políticas Públicas: rastros de sangue na Cidade de Porto Alegre. Ed. Cirkula, 2022.</p> <p>SOUZA, L. C. de. “Os ‘menino’ passam ‘liso’ pelos becos e vielas”: sobre quais adolescências e juventudes falamos? In: ROCHA, A. P; SANTOS, J. F. dos; PEREIRA, Irandi. Direitos Humanos, infância e juventude em Angola, Brasil, Moçambique e Portugal: resistências e desafios. Londrina: UEL, 2022. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1IrtsbQo_fJbPmbT0ZPSc9X9OYXAHoKLQ/view?usp=sharing. Acesso em: nov. 2023.</p>
--	---

Disciplina 2	VIOLÊNCIAS, ATO INFRACIONAL: ASPECTOS SOCIAIS E SUAS MULTIDETERMINAÇÕES
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● Sociologia da violência, do ato infracional e suas multideterminações; ● A expressão das violências na contemporaneidade; ● Adolescência e o crime organizado.
Referências	<p>ATHAYDE, Celso; BILL, M; SOARES, L. E.; [et al.]. Cabeça de porco. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.</p> <p>BARATTA, A. Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal. 6 ed. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2011.</p> <p>CRAVEIRO, A. V.; PRIOTTO, E. T. P. (Org.). Violências na</p>

	<p>atualidade: olhares e perspectivas. 1 ed. Porto Alegre, RS: Nova Práxis Editorial, 2023.</p> <p>SCHERER, G. A. Juventudes, (In)segurança e políticas públicas: a proteção social no Brasil. Curitiba: Juruá, 2017.</p> <p>SCHERER, G. A [Org.]. Juvenicídio, território e políticas públicas: rastros de sangue na cidade de Porto Alegre. 1 ed. Porto Alegre: Cirkula, 2022.</p> <p>ROCHA, A. P. O juvenicídio brasileiro: racismo, guerra às drogas e prisões. 1.ed. Londrina: EDUEL, 2020.</p>
--	--

Disciplina 3	NOÇÕES ESSENCIAIS DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADES
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● Direitos Fundamentais e Direitos Humanos: Contextualização histórica e a internacionalização da proteção dos direitos humanos; ● As características dos direitos humanos (imprescritibilidade; irrenunciabilidade; inalienabilidade; complementaridade; universalidade); ● O Estado e a proteção dos direitos humanos: Normativas internacionais, nacionais e estaduais; ● Mecanismos institucionais de proteção dos direitos humanos: Estruturas, normas, movimentos sociais e instituições de proteção e garantias; ● O desafio dos direitos humanos na contemporaneidade; ● Direitos humanos e multiculturalismo; ● O respeito às diferenças e os limites da tolerância; ● O racismo, o preconceito e a negação da diferença; ● Terrorismo, gênero; diversidade sexual; pluralidade étnica; meio ambiente e questão indígena; xenofobia e migrações forçadas; ● Políticas Públicas afirmativas..
Referências	<p>FERNANDES, Idilia; PRATES, Jane Cruz. (Orgs). Diversidade e Estética em Marx e Engels. Campinas: Papel Social, 2015;</p> <p>HIRATA, Helena. Dicionário Crítico do Feminismo. / Helena Hirata [ET AL] (orgs.) – São Paulo: Editora UNESP, 2009;</p>

	<p>MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; GONTIJO, Lucas de Alvarenga; COSTA, Bárbara Amelize; BICALHO, Mariana Ferreira (Orgs.) Dicionário de Direitos Humanos. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.</p> <p>RUIZ. Jefferson Lee Souza. Direitos Humanos e concepções contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2014;</p> <p>TRINDADE, José Damião de Lima. Os Direitos Humanos na perspectiva de Marx e Engels: emancipação política e emancipação humana. São Paulo: Alfa-Omega, 2011.</p>
--	---

Disciplina 4	POLÍTICAS PÚBLICAS E MARCO LEGAL DA SOCIOEDUCAÇÃO NO BRASIL
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● O Estado do Bem-Estar e as políticas públicas; ● O percurso da assistência à política social para a infância e adolescência; ● Organismos Internacionais da ONU e o modelo de desinstitucionalização da infância e adolescência; ● Tratados internacionais de proteção aos direitos humanos e de crianças e adolescentes; ● Instrumentos legais, normativos e princípios jurídicos do sistema socioeducativo; ● A legalidade na aplicação das medidas socioeducativas.
Referências	<p>COSTA, Antonio Carlos G. da. A relação público-privado na execução das medidas socioeducativas. In: Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade (Mestrado Adolescente em Conflito com a Lei) 1(1):i-IX, 2009.</p> <p>_____. De menor a cidadão: notas para uma história do novo Direito da Infância e Juventude no Brasil. Brasília, DF: Imprensa do Governo Federal, 1995.</p> <p>FÁVERO, Eunice T. (Org.); SILVA Ademir A. da (Coord.); RAICHELIS, Raquel (Coord.). Infâncias e juventudes: proteção de direitos e violações. São Paulo: EDUC CAËS (E-book gratuito).</p> <p>FRASSETO, Flávio Américo et al. Gênese e desdobramentos da lei 12594/2012: reflexos na ação socioeducativa. In Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, São Paulo: UNIBAN - Anhanguera (Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a</p>

	<p>Lei, 2012 (6): 19-72.</p> <p>GOMES, Maria do Rosário C.S. A relação SUAS/SINASE na execução das medidas socioeducativas em meio aberto: notas para debate. In LIBERATI, Wilson (Coord.) Gestão da política de direitos ao adolescente em conflito com a lei. São Paulo: Letras Jurídicas, 2012.</p> <p>JULIÃO, Elionaldo F.; OLIVEIRA, Vivian. Sistema de Garantia de Direitos: questões e perspectivas para uma política socioeducativa. In ZAMORA, Maria Helena; OLIVEIRA, Maria C. (Orgs.). Adolescência, socioeducação e direitos humanos, p. 69-82, Curitiba: Appris Ed., 2017.</p> <p>PEREIRA, Irandi; FERNANDES, Claudio Oliveira; MATHIAS, JÚNIOR, Mauro. Política socioeducativa, direitos humanos e socioeducação. In V Encontro Internacional de Estudantes e Pesquisadores sobre a Temática do Cárcere e Acesso a Direitos Educativos (EITICE) / <i>V Encuentro Internacional de Tesistas e Investigadores en Temáticas de Cárceres y Acceso a derechos Educativos</i></p> <p>PEREIRA JUNIOR, Almir; BEZERRA, Jaelson L.; HERINGER, Rosana (org.). Os impasses da cidadania: infância e adolescência no Brasil, Rio de Janeiro: IBASE, 1992.</p> <p>RAMIDOFF, Mario L. Sinase - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: Comentários à Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>RIZZINI, Irene; SPOSATI, Aldaíza; OLIVEIRA, Antonio Carlos de. Adolescências, direitos e medidas socioeducativas em meio aberto. São Paulo: Cortez, 2019.</p> <p>SPOSATI, Aldaíza. Assistência social: de ação individual a direito social. In Revista Brasileira de Direito Constitucional, São Paulo, n. 10, p. 435-458, jul./dez., 2007.</p> <p>VOLPI, Mário (org.). Adolescentes privados de liberdade: a normativa nacional e internacional e reflexões acerca da responsabilidade penal. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.</p>
--	---

Disciplina 5	A NATUREZA DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
--------------	--

Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● Os fundamentos teórico-metodológicos da socioeducação; ● A intersetorialidade na socioeducação; ● Segurança sob a lógica dos direitos humanos.
Referências	<p>CARLOS, Viviani Yoshinaga. Os fundamentos pedagógicos que sustentam a socioeducação no Brasil: desvendando os nexos da proposta construída ao longo de um século. Tese (Doutorado em Serviço Social e Política Social). Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2019.</p> <p>COSTA, Antonio Carlos Gomes da. A presença da pedagogia: teoria e prática da ação socioeducativa. São Paulo: Global: Instituto Ayrton Senna, 1999.</p> <p>OLIVEIRA E SILVA, Maria Liduína. Entre proteção e punição: o controle sociopenal dos adolescentes. São Paulo: Editora Unifesp, 2011.</p> <p>RANIERE, Édio. A invenção das medidas socioeducativa. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014.</p> <p>VOLPI, Mário. O adolescente e o ato infracional. Cortez Editora, 1999.</p>

Disciplina 6	GESTÃO PÚBLICA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● Princípios da administração pública; ● A intersetorialidade prevista no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; ● Gestão dos Programas Socioeducativos sob a lógica da garantia de direitos humanos; ● Interlocação com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD); ● Gestão dos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo;
Referências	<p>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 05 out. 1988.</p> <p>BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o código</p>

de menores. Brasília, DF, 10 out. 1979.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Brasília, DF, 13 jul. 1990.

BRASIL. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)**, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional [...].Brasília, DF, 18 jan. 2012.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Brasília: CONANDA, 2006.

CADERNOS DO IASP. **Publicação Institucional do Instituto de Ação Social do Paraná.** Curitiba: IASP, 2006.

CAVALCANTI, Patrícia Barreto; BATISTA; Kátia Gerlânia Soares; SILVA, Leandro Roque. A estratégia da intersetorialidade como mecanismo de articulação nas ações de saúde e assistência social no município de Cajazeiras-PB. **Anais do Seminário Internacional sobre Políticas Públicas, Intersetorialidade e Famílias.** Porto Alegre, PUC/RS, v. 1, 2013.

COSTA, Antonio Carlos Gomes. **Socioeducação: estrutura e funcionamento da comunidade educativa.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

COSTA, Ricardo Peres da. **Estudo sobre as funções do Educador Social na Política de Socioeducação do Paraná.** (Dissertação, Serviço Social e Política Social) Londrina: UEL, 2014

COULON, Alain. **Escola de Chicago.** Campinas: Papirus, 1995.

JUNQUEIRA Luciano Antonio Prates; INOJOSA, Rose Marie; KOMATSU, Suely. **Descentralização e intersetorialidade: na gestão pública municipal no Brasil: a experiência de Fortaleza.** Caracas: UNESCO/CLAD, 1998. Série Concurso de Ensayos CLAD.

PARANÁ. **Gestão de centros de socioeducação.** Curitiba: DIOE, 2006. (Cadernos do IASP).

SARAIVA, João Batista Costa. **Compêndio de direito penal juvenil.** 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SILVA, Alex Sandro da et.al (Org.). **Cadernos de socioeducação:**

	gestão pública do sistema socioeducativo. Redação e sistematização: Adriana Marcelli Motter ... [et al.]. Curitiba, PR: Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2018.
--	---

Disciplina 7	BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS DO SOCIOEDUCAÇÃO
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● Fundamentos teóricos metodológicos da socioeducação; ● Parâmetros para elaboração do projeto político-pedagógico da socioeducação e regimento interno; ● Política educacional, qualificação e inserção profissional na socioeducação; ● Trabalho com famílias na socioeducação; ● Interfaces da política de saúde mental com a socioeducação
Referências	<p>COSTA, Antônio Carlos Gomes. Aventura Pedagógica: caminhos e descaminhos de uma ação educativa. 2 ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.</p> <p>FLEURY, Sônia. Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.</p> <p>FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. 39 ed. Petrópolis: Vozes, 2015.</p> <p>GOFFMAN, Erving. Manicômios, Prisões e Conventos. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.</p> <p>LIMA, Fernanda da Silva. VERONESE, Joseane Rose Petry. Os direitos da criança e do adolescente: a necessária efetivação dos direitos fundamentais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.</p> <p>SPRING, Joel. Como as corporações globais querem usar as escolas para moldar o homem para o mercado. Campinas SP: Vide Editorial, 2018.</p> <p>CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA; DO ADOLESCENTE (BRAZIL); CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BRAZIL). Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. CONANDA, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.</p> <p>PARANÁ. Plano decenal dos direitos da criança e do adolescente do estado do Paraná: 2014-2023. Comitê Interinstitucional para</p>

	<p>Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Org.); Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (Equipe Técnica). Curitiba: SECS, 2013.</p> <p>SÁ, Alvino Augusto. Criminologia crítica e psicologia criminal. Editora Revista dos Tribunais. São Paulo: 2014.</p> <p>RIZZINI, Irene. A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.</p> <p>VERONESE, Rose Josiane Petry. Responsabilização Estatutária ou Responsabilização Socioeducativa (Sociopedagógica): Fundamentos. In: Estatuto da Criança e do Adolescente: 25 anos de desafios e conquistas. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>
--	---

Disciplina 8	PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● Fases do atendimento socioeducativo; ● Plano Individual de Atendimento, Práticas restaurativas na Socioeducação; ● Conselho disciplinar como ferramenta socioeducativa; ● Avaliações técnicas e parâmetros para elaboração de relatórios técnicos.
Referências	<p>CARDOZO, Glória Christina de Souza Cardozo. Privado, Político e Público: condicionantes e contradições nas práticas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. 169f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2015. Disponível em: http://old.ppe.uem.br/dissertacoes/2015/2015%20-%20Gloria.pdf. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>PAIVA, Ilana Lemos de.; SOUZA, Candida.; RODRIGUES, Daniela Bezerra. Justiça Juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo. Natal: EDUFRN, 2014.</p>

	<p>SALIBA, Maurício Gonçalves. O Olho do Poder: análise crítica da proposta educativa do Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Editora UNESP, 2006.</p> <p>SCHILLING, Flávia. (Org.). Direitos Humanos e Educação. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>SENTO-SÉ, João Trajano.; PAIVA, Vanilda (Orgs.). Juventude em Conflito com a Lei. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.</p>
--	--

Disciplina 9	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
Carga Horária	40
Ementa	<ul style="list-style-type: none"> ● As medidas socioeducativas em meio aberto: conceitos e prerrogativas legais; ● O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto na Política de Assistência Social; ● Liberdade Assistida: etapas e procedimentos metodológicos; ● Prestação de Serviços à Comunidade: etapas e procedimentos metodológicos; ● O atendimento às famílias de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; ● A constituição da intersetorialidade para a do Serviço de MSE em Meio Aberto.
Referências	<p>BRASIL. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016. Disponível em <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf> Acesso em 01 nov.2023.</p> <p>BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990. Arts. 112, 117 e 118. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em 01 nov.2023.</p> <p>BRASIL. Lei Nº 12.594, De 18 De Janeiro De 2012. Brasília: 2012. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm> Acesso em 01 nov. 2023.</p> <p>BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome,</p>

	<p>2009.</p> <p>PAULA, Paloma Andressa Xavier de. A Execução Da Política Socioeducativa Em Municípios De Pequeno Porte I: Um Estudo De Caso. 2019. 198 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2019. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000230852> Acesso em 01 nov. 2023.</p> <p>RIZZINI, Irene; SPOSATI, Aldaíza; OLIVEIRA, Antonio Carlos de. Adolescências, Direitos e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. São Paulo: Editora Cortez, 2019.</p> <p>VISÃO MUNDIAL E GAJOP. Diagnóstico da Política de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto. Brasília: Visão Mundial e GAJOP, 2021. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/diagnostico-em-meio-aberto.pdf> Acesso 01 nov. 2023.</p>
--	---

Disciplina 10	SEMINÁRIO DE PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS
Carga Horária	20
Ementa	Apresentação de projetos de ações socioeducativas com a finalidade de promover a reflexão por meio da troca de ideias, conhecimentos e experiências com o delineamento de proposta para a realização de intervenção dentro dos ambientes do Sistema Socioeducativo.
Referências	<p>BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. 3. ed. São Paulo: Editora Veras, 2015.</p> <p>BERGER, Gaston. A Atitude Prospectiva. Revista Parcerias Estratégicas, n. 19, 2004, p. 311 - 317, Tradução de: Nathália Kneipp. Disponível em: http://www.acisap.com.br/imagens/biblioteca/A%20atitude%20Prospectiva%20Gaston%20Berger.pdf. Acesso em: nov. 2023.</p> <p>BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: nov. 2023.</p>

	<p>COSTA, A. C. G. da; VIEIRA, M. A. Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática. FTD Educação, 2006.</p> <p>TOLENTINO, L. Outra Educação é possível: feminismo, antirracismo e inclusão em sala de aula. Mazza Edições, 2018.</p>
--	--

7. QUADRO DE DOCENTES

PROFESSOR	DISCIPLINA	ÚLTIMA FORMAÇÃO E LINK LATTES
Leonardo Carvalho de Souza	Infâncias, Adolescências e Famílias	Mestre http://lattes.cnpq.br/6790983784284836
Leonardo Carvalho de Souza	Seminário integrador de práticas socioeducativas - Planejamento	Mestre http://lattes.cnpq.br/6790983784284836
Adrieli Volpato Craveiro	Violências, Ato Infracional: Aspectos Sociais e suas Multideterminações	Doutora http://lattes.cnpq.br/3876322859443385
Maria Inez Barboza Marques	Noções Essenciais de Direitos Humanos e Diversidades	Doutora http://lattes.cnpq.br/9764032951283311
Irândi Pereira	Políticas Públicas e Marco Legal da Socioeducação no Brasil	Doutora http://lattes.cnpq.br/3312701286183687
Viviani Yoshinaga Carlos	A Natureza do Atendimento Socioeducativo	Doutora: http://lattes.cnpq.br/362934286789353
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção	Gestão Pública do Sistema Socioeducativo	Doutora http://lattes.cnpq.br/4765224829512195
Paloma Andressa Xavier de Paula	Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Mestre http://lattes.cnpq.br/1414315144637408
Eliane Marcheski	Bases Teórico-Metodológicas do Socioeducação	Mestre http://lattes.cnpq.br/5751455769231424
Gloria Christina de Souza Cardozo	Práticas Socioeducativas	Mestre http://lattes.cnpq.br/2063531269855573
Leonardo Carvalho de Souza	Seminário Integrador de Práticas Socioeducativas	Mestre http://lattes.cnpq.br/6790983784284836

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Componente curricular	CH	Docente	DATA DE VIGÊNCIA DA DISCIPLINA NO MOODLE	
			início	término
Infâncias, Adolescências e Famílias	40	Leonardo Carvalho de Souza	05/03/2024	01/04/2024
Seminário Integrador de Práticas Socioeducativas - Planejamento	10	Leonardo Carvalho de Souza	02/04/2024	15/04/2024
Violências, Ato Infracional: Aspectos Sociais e suas Multideterminações	40	Adrieli Volpato Craveiro	16/04/2024	13/05/2024
Noções Essenciais de Direitos Humanos e Diversidades	40	Maria Inez Barboza Marques	14/05/2024	10/06/2024
Políticas Públicas e Marco Legal da Socioeducação no Brasil	40	Irândi Pereira	11/06/2024	08/07/2024
A Natureza do Atendimento Socioeducativo	40	Viviane Yoshinaga Carlos	09/07/2024	05/08/2024
Gestão Pública do Sistema Socioeducativo	40	Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção	06/08/2024	02/09/2024
Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	40	Paloma Andressa Xavier de Paula	03/09/2024	30/09/2024
Bases Teórico-Metodológicas do Socioeducação	40	Eliane Marcheski	01/10/2024	28/10/2024
Práticas Socioeducativas	40	Gloria Christina de Souza Cardozo	29/10/2024	25/11/2024
Seminário Integrador de Práticas Socioeducativas	10	Leonardo Carvalho de Souza	26/11/2024	09/12/2024

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos? Guia Prático Para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais. Tomo Editorial: Porto Alegre, 2009.

AUGUSTO, Acácio. Política e polícia: Cuidados, controles e penalização de jovens. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013.

BENEVIDES, Bruna. NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs). Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019 /– São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 5 out. 1988. _____. Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000. Promulga Convenção 182 e a Recomendação 190 da

Organização Internacional do Trabalho (OIT).

_____. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Regulamenta os artigos 3o, alínea “d”, e 4o da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000.

_____. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

_____. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

_____. Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências.

_____. Emenda Constitucional nº 71, de 29 de Novembro de 2012. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.

_____. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, 16 jul. 1990.

_____. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa - II57

_____. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

_____. Lei Federal nº 9.394, 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

_____. Lei Federal nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

_____. Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura.

_____. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Diário Oficial da União, Brasília, 19 jan. 2012

_____. Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dá outras providências.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: 2004.

_____. Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção

Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS.

_____. Portaria nº 1.082 de 23 de maio de 2014. Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado.

_____. Resolução nº 109, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.

_____. Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília, 2006. Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa - II58

_____. Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília, 2006.

_____. Manual Técnico do Plano Plurianual do Governo Federal. Brasília, 2019.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Ministério da Educação e Cultura/ Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 3, de 13 de Maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil: um longo caminho. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2004.

CGU – Controladoria Geral da União. Manual da Metodologia para Avaliação da Execução de Programas de Governo. Brasília, 2015.

COHEN, Ernesto Gestão social: como obter eficiência e impacto nas políticas sociais / Ernesto Cohen e Rolando Franco – Brasília: ENAP, 2007.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, CNJ. Recomendação 61 de 14 de fevereiro de 2020. Recomenda aos tribunais brasileiros a implementação de programas de aprendizagem voltados à formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, a partir dos 14 anos, na forma dos artigos 428 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros/ Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019.

_____. Profissionalização e trabalho protegido: subsídios para a atuação do Ministério Público na promoção do acesso de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade a programas de aprendizagem e curso de qualificação profissional. Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2019. Guia para Programa de acompanhamento a adolescentes pós-cumprimento de medida

socioeducativa - II59

COUTO, Berenice Rojas. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: Uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

DINIZ, Debora; PAIVA, Juliana. Mulheres e prisão no Distrito Federal: itinerário carcerário e precariedade da vida. Revista Brasileira de Ciências Criminais, n. 111, p. 313-329, 2014.

FROEMMING, Cecilia Nunes. Da seletividade penal ao percurso punitivo: a precariedade da vida das adolescentes em atendimento socioeducativo. 2016. 162 f. il. Tese (Doutorado em Política Social). Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 1975.

GOHN, Maria da Gloria. Educação Não-Formal e o Educador Social. Cortez: São Paulo, 2013.

IPEA. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Nota Técnica. Como Elaborar Modelo Lógico de Programa: um roteiro básico. Ferreira, Helder. Cassiolato, Martha. Gonzalez, Roberto. Brasília, fevereiro de 2007.

MARSHALL. Thomas. Cidadania, Classe Social e Status. Zahar Editores: Rio de Janeiro, 1967.

POCAHY, Fernando. Rompendo o Silêncio: Homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea. Políticas, teoria e atuação. NUANCES, Porto Alegre: 2006.

RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual nº 13.122, de 9 de janeiro de 2009. Institui o Programa RS Socioeducativo.

SARAVIA, Enrique. Políticas públicas; coletânea / Organizadores: Enrique Saravia e Elisabete Ferrarezi. – Brasília: ENAP, 2006.

UNESCO. Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural. Aprovada na 31ª Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em 2001

MALAGUTI, Vera. Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

MENDEZ, Emílio Garcia. Evolução histórica do direito da infância e da juventude. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA. (Orgs). Justiça adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização. ILANUD, 2006.

MINAS GERAIS. Portfólio Política de Prevenção à Criminalidade do Estado de Minas Gerais. MG: 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MDS. Relatório da Pesquisa Nacional de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília: MDS, 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, MDS. Avaliação de políticas públicas: reflexões acadêmicas sobre o desenvolvimento social e o combate à fome, v.3: Assistência social e territorialidades. Brasília: MDS, 2014.

MIOTO, Regina Célia. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In Sales, M. A. Mattos, M. C. & Leal, M. C. (Org.). Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez Editora.

SCHEINVAR, Estela. Os direitos da criança e do adolescente: o caminho da judicialização. Universidade e Sociedade nº 50. Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. ONU, 1989.

_____. Princípios Orientadores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil - Princípios de Riad. ONU, 1990.

_____. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude - Regras de Beijing. ONU, 1985.

_____. Regras das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de Liberdade - Regras de Havana. ONU, 1990.

SILVA, Joelma. CHAVES, Antônio. Entre roubar e traficar: os sentidos construídos por um adolescente em conflito com a lei. In: A adolescência e o consumo de drogas: uma rede informal de saberes e práticas / Luiz Alberto Tavares, Jane Cresus Montes. Salvador: EDUFBA: CETAD, 2014. 316 p. (Coleção drogas: clínica e cultura) UFBA, 2014.

UNESPAR. Apresentação. Disponível em: https://www.unespar.edu.br/a_unespar/introducao. Acesso em: 22 de out. 2023.